



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 1875/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Processo Administrativo Nº 84/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de maio de 2023 às 13h50min do dia 31 de maio de 2023.

ABERTURA: 31 de maio de 2023 às 14h00min

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000001875/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	15/02/23 10:07

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Enid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice de Freitas Miranda
Súmula/Descrição :	MEMORANDO N° 18/2023 - MERENDA / SMECEL - ENCAMINHA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO DE PÃES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SMECEL.
Observação:	
	Jaguariaíva, 15/02/2023 10:05

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Memorando nº 18/ 2023- MERENDA/ SMECEL Jaguariáiva, 09 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor Maurício Fernandes
Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Pedido de Pães



Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando para licitação o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência dos Pães para atender todas as Escolas, CEMEIS e departamentos da SMECEL no ano letivo de 2023.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro Mello
Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Adriana de Castro
Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar
Decreto 052 / 2021 de 12/01/2021

Adriana de Castro
DIRETORA DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR
Decreto 052/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Juliana Olivo de Sales
Nutricionista CRN8 - 1155/PR
Decreto 022 / 2020 de 27/01/2020

Juliana O. de Sales
Nutricionista - SMECEL
CRN8 - 1155/PR





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de Pães para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL).

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento dos Cardápios nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIS) e para atender os departamentos da SMECEL.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de Pães para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pão francês, macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais e data de fabricação e validade. <i>1 grande?</i>	UNI	2.000
2	Pão de leite tipo Hot Dog macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais e data de fabricação e validade. <i>grão</i>	UNI	16.200
3	Pão de hambúrguer macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais e data de fabricação e validade.	UNI	4.000

Handwritten signature

Handwritten number 15



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

O objeto se trata de Pães vendidos por empresas específicas, porém, não exclusivas.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo dos últimos dois anos anteriores.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi às cotações junto aos fornecedores.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento dos setores supracitados.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

Handwritten signature and initials.



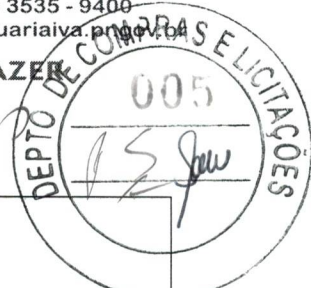


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



10. DO MAPA DE RISCOS

DEMP

FASE DE ANÁLISE			
(x) Planejamento de Contratação () Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	COMPRAS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Adriana de Castro - SMECEL	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Adriana de Castro - SMECEL	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Adriana de Castro - SMECEL	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



15



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA



1) OBJETO

Aquisição de Pães destinados a Merenda Escolar das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIS) da Rede Pública Municipal de Ensino e departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano letivo de 2023.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A utilização dos pães é para compor os cardápios servidos aos alunos que frequentam as Escolas Municipais, CEMEIS e Ensino Profissionalizantes e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

3) DO VALOR ESTIMADO

Será preenchido através da média estimada a partir de orçamentos apresentados ao Departamento de Compras e Licitação.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Pão francês, macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais e data de fabricação e validade.	UNI	2.000
2	Pão de leite tipo Hot Dog macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais e data de fabricação e validade.	UNI	16.200
3	Pão de hambúrguer macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais e data de fabricação e validade.	UNI	4.000

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

Handwritten signature and initials





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

7) DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.

8) DAS AMOSTRAS

A proponente vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar amostra de todos os itens mediante protocolo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer situada a Rua Prefeito Aldo Ribas nº 109 – Bairro: Cidade Alta no horário de funcionamento, das 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 16:30. Telefone: 433535-9441.

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento.

10) LOCAL DE ENTREGA

A Secretaria irá informar o local da entrega.

11) FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se a diretora de Alimentação e Nutrição Escolar Adriana e Castro e a servidora Juliana Olivo de Sales.



Adriana de Castro

Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar
Decreto 052/2021 de 12/01/2021



15





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 00003869/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SHADS		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	29/03/23 09:04

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice de Freitas Miranda
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 293/2023 - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES , PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA LAR. CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 29/03/2023 09:01	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumocaos200anos

Ofício n° 293/2023

Jaguariaíva, 28 de março de 2023.

De: Fábía L. kojo -Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
Para: Bruna Silva Miranda – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Departamento de Compras e Licitação



Venho por meio do presente, solicitar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para eventual aquisição de Pães da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, para atender os Serviços de Convivência e Casa Lar do Município.

Segue em anexo:

- Estudo Técnico Preliminar.
- Termo de Referência.
- 03 orçamentos (no mínimo).
- Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Fábía Leocádia Kojo
Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023 SRP PÃES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº __/2023

DATA HOMOLOGAÇÃO: __/__/__

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PÃO FRANCÊS	UNI	20.000
2	PÃO TIPO HOT DOG	UNI	21.000
3	PÃO PARA HAMBURGUER	UNI	240
4	PÃO DE LEITE DE FORMA FATIADO	PACOTE	80
5	PÃO DE CENTEIO	UNI	0

SFV = ? grupo / ?



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumocms200anos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de Pães para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos Serviços da Assistência Social no município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de Pães para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pão Francês, 50 gr , macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade."	UNI	20.000
2	Pão de Leite tipo Hot Dog 50 gr , macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade."	UNI	21.000
3	Pão de Hambúrguer, 50gr (redondo) macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UNI	240
4	Pão de Leite, tipo de Forma, Fatiado - Pacote plástico transparente de 500 gramas deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PACOTE	80
5	Pão de Centeio	UNI	0





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumcacs200anos



3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

O objeto se trata de pães, vendidos por empresas específicas, porém, não exclusivas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo dos últimos dois anos anteriores.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi às cotações junto aos fornecedores.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento dos setores supracitados.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

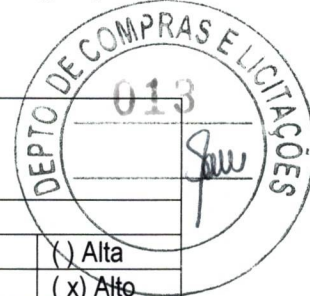
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumcaos200anos



FASE DE ANÁLISE

- Planejamento de Contratação
 Gestão do Contrato

Risco 1 – Planejamento Insuficiente

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	

Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumcaos200anos

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Jurídico do Dpto de Compras - Prefeitura	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para eventual aquisição de Pães da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pão Francês, 50 gr , macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade."	UNI	20.000
2	Pão de Leite tipo Hot Dog 50 gr , macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade."	UNI	21.000
3	Pão de Hambúrguer, 50gr (redondo) macio, fresco sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UNI	240
4	Pão de Leite, tipo de Forma, Fatiado - Pacote plástico transparente de 500 gramas deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PACOTE	80
5	Pão de Centeio	UNI	0

DO VALOR ESTIMADO

A presente licitação tem o valor máximo estimado de R\$ ()

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

A utilização dos Pães é para compor a preparação dos cardápios servidos as crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar e atender as necessidades da Secretaria.

DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Das Amostras:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumocao200anos

Apresentação de produto contendo todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

O objeto do presente termo de referência será recebido nos Equipamentos da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme a data solicitada após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Os equipamentos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

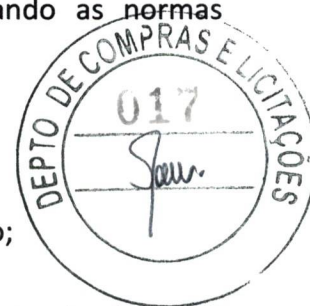
#ramcaos200anos

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE;
Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;
Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;
Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;
Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto.



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumcaos200anos

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar n° de empenho, n° da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado a servidora abaixo relacionada:

Fiscal: Camila Rolim de Moura - Matrícula n° 2301.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993.

Jaguariáiva-Pr, 28 de Março de 2023.

Marcela Bertoni de Carvalho

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Fábica Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000004323/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	05/04/23 14:44

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice de Freitas Miranda
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N° 417/2023 - ENCAMINHA RELAÇÃO COM QUANTITATIVO DE PÃES PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SEMUS. CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguaraiá, 05/04/2023 14:33

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 417/2023 - FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 04 de abril de 2023

Ilmo Sr.

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a relação com o quantitativo de PÃES para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o item será distribuído aos pacientes e familiares que se encontram internados no Hospital Municipal Carolina Lupion e em acompanhamento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.


O valor deverá des contabilizado nas contas:

MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00.00.303-369
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00.00.303-494
MANUTENÇÃO DO CAPS

Obs: Segue em anexo o quantitativo encaminhado pelas áreas, juntamente com os orçamentos recebidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimos-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


ANA PAULA C. F. DE ALMEIDA
Compras – SEMUS


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Munic. de Saúde

Ilmo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.
Nesta.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

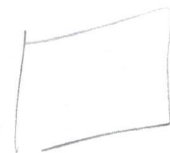
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO/ APRESENTAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	PÃO FRANCES	UNID.	39.350
2	PÃO TIPO HOT-DOG	UNID.	23.630
3	PÃO PARA HAMBURGEUER	UNID.	100
5	PÃO DE CENTEIO	UNID.	390



Paulo / gestor



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



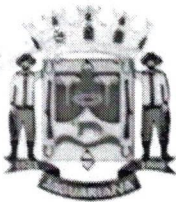
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023 SRP PÃES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº __/2023

DATA HOMOLOGAÇÃO: __/__/__

HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PÃO FRANCÊS	UNI	39.000
2	PÃO TIPO HOT DOG	UNI	23.400
3	PÃO PARA HAMBURGUER	UNI	0
4	PÃO DE LEITE DE FORMA FATIADO	PACOTE	0
5	PÃO DE CENTEIO	UNI	390



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jaguariaíva, 27 de março de 2023.

Ofício nº028/2023- CAPS



Ilma Senhora:

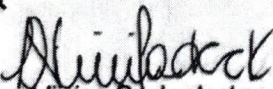
Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria o fornecimento de pães para que possa ser utilizado aos pacientes e familiares do CAPS, que participam de oficinas e/ou reuniões.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PÃO FRANCÊS	UNI	350
2	PÃO TIPO HOT DOG	UNI	230
3	PÃO PARA HAMBURGUER	UNI	100

Sem mais para o momento, estamos à disposição para qualquer orientações e esclarecimentos.

Atenciosamente.

CAPS
Centro de Atenção Psicossocial
Vovô Tonica
Jaguariaíva - PR


Larissa Vieira Sadeck dos Santos
Coordenadora CAPS/Psicóloga

Ilma Senhora:
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rocha Pombo s/nº 101 - Cidade Alta
(43) 3535-9400 / Fax: (43) 3535-9422 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



ORÇAMENTO DE PÃES 2023



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO
1	PÃO FRANCÊS	UNI	39.000	33.150,00
2	PÃO TIPO HOT DOG	UNI	23.400	31.590,00
3	PÃO PARA HAMBURGUER	UNI	0	0
4	PÃO DE LEITE DE FORMA FATIADO	PACOTE	0	0
5	PÃO DE CENTEIO	UNI	390	5.460,00
TOTA ORÇAMENTO SETENTA MILE DUZENTOS REAIS				70.200,00

Segue orçamento para aquisição de paes validade 90 (dias)

Jaguariaiva 27 março 2023

PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
CNPJ: 37 065 922/0001-97

PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

CNPJ 37 065 922/0001-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000904480/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	CORPO DE BOMBEIROS	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	05.952.561/0001-04	Data Solicitação:	11/04/23 14:44

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	taline.teixeira
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 019/23 -3ºSB - ENCAMINHA INFORMAÇÕES DE PREVISÃO DE CONSUMO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS. CONFORME ANEXO
Observação:	
Jaguariaíva, 11/04/2023 14:42	

Responsável pelo Processo



ESTADO DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

2ºSGB / 3ªSB - JAGUARIAÍVA



Ofício nº 019/23-3ªSB

Jaguariaíva, 11 de abril de 2023.

Assunto: Previsão consumo

Prezado Senhor

Informo que a previsão de consumo de Pães do tipo 'Francês' para o período de 12 meses é de 5.460 unidades. Referente ao consumo dessa unidade do Corpo de Bombeiros.

Sem mais para o momento, envio-lhe protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

1º Sgt. QPM 2-0 Paulo Sérgio Qualdezi,
Cmte. da 3ª SB/2ºSGB/Jaguariaíva.

À Senhora
Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 46/2022

Processo Adm.: 89/2022

Data do Processo: 12/04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 89/2022
b) **Nr. Licitação:** 46/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 03/05/2022
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA				
1 - Pão francês 50g - Marca: PRÓPIA	KG	47.473,000	0,8000	R\$ 37.978,40
2 - Pão de leite, para hot - dog 50gr - Marca: PRÓPIA	UNI	51.376,000	1,3000	R\$ 66.788,80
3 - Pão de hamburguer, 50g (redondo) - Marca: PRÓPIA	UNI	4.700,000	1,4700	R\$ 6.909,00
4 - Pão de leite, tipo de forma fatiado, pacote de 500 g, validade mínima de 03 meses - Marca: PRÓPIA	PCT	100,000	11,2700	R\$ 1.127,00
5 - Pão de Centeio - Marca: PRÓPIA	UNI	375,000	13,2000	R\$ 4.950,00
Total fornecedor:				R\$117.753,20
Total geral:				R\$ 117.753,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	02.001.04.122.0003.2002.3.3.90.30.00	R\$ 886,55
Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.30.00	R\$ 3.740,00
Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 1.176,00
Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 20.160,00
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00	R\$ 60.814,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.30.00	R\$ 40.205,00

Jaguariaíva, 04 de Julho de 2022

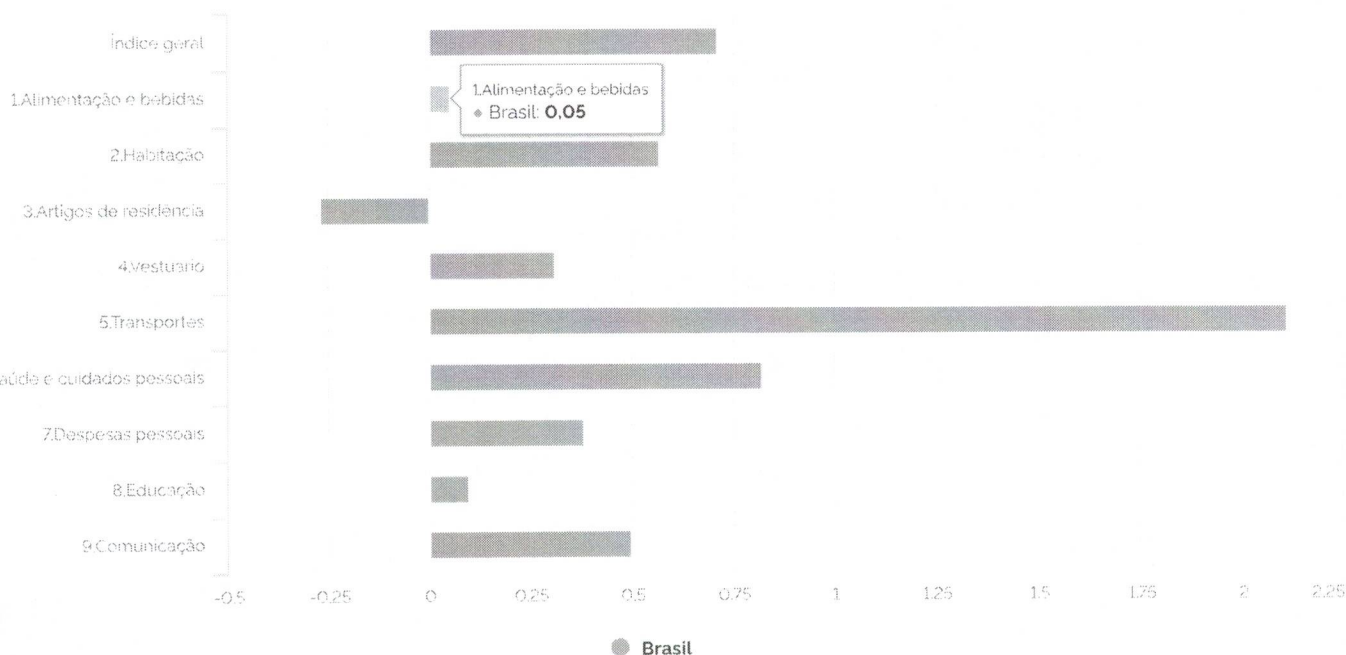
.....
Alcione Lemos
Prefeita



Principais resultados - Março 2023

Variação mensal por grupos (%), março 2023

Exportar...



Variação mensal por cidade (%), março 2023

Exportar...



ESTADO DO PARANÁ

JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta

CEP: 84200-000

COLETA Nº 90/2023

DATA: 19/04/2023

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

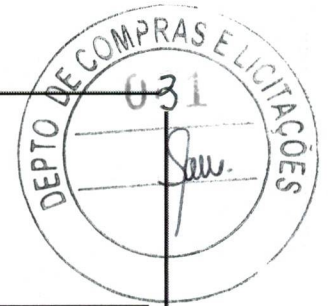
CORREÇÃO IPCA ACUMULADO NO PERÍODO: 0,05%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO	VALOR CORRIGIDO	QUANTIDADE	TOTAL DO ITEM
1	PÃO FRANCÊS 50g	0,80	0,80	66.810	53.474,72
2	PÃO PARA HOT DOG	1,30	1,30	60.830	79.118,54
3	PÃO DE HAMBURGUER	1,47	1,47	4.340	6.382,99
4	PÃO DE LEITE DE FORMA FATIADO	11,27	11,28	80	902,05
5	PÃO DE CENTEIO	13,20	13,21	390	5.150,57
TOTAL GLOBAL					145.028,88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.065.922/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2020
NOME EMPRESARIAL PAVUK PAES CONGELADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVUK CONGELADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.62-7-00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *) 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas (Dispensada *) 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias (Dispensada *) 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum (Dispensada *) 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO	NÚMERO 267	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO JD. SAO ROQUE	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADEOFFICE.COM.BR		UF PR
TELEFONE (43) 3535-1008/ (43) 3535-7848		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **10:11:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.896.102/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSILENE GONCALVES DOS SANTOS DA GAMA 02887713973
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA LAGOAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ALTINO MARTINS DA GAMA	NÚMERO 207	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOAO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9634-8394
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **10:07:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



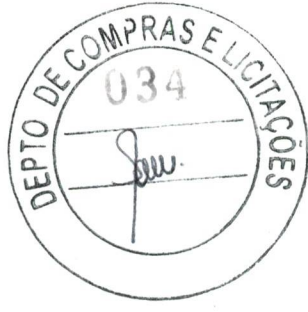
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/04/2023 até 24/04/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 20 - PAO FRANCES									
90/2023	19/04/2023	19/06/2023	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	66.810,000	0,8000	53448,0000	Sim ***
90/2023	19/04/2023	19/06/2023	1	ROSILENE GONCALVES DOS SANTOS 02887713973	-	66.810,000	0,8000	53448,0000	Não
90/2023	19/04/2023	19/06/2023	1	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	-	66.810,000	0,8500	56788,5000	Não
						Preço Médio -->	0,8200	54784,2000	
Material: 1010075 - Pão de Centeio									
90/2023	19/04/2023	19/06/2023	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	390,000	13,2100	5151,9000	Sim ***
90/2023	19/04/2023	19/06/2023	2	ROSILENE GONCALVES DOS SANTOS 02887713973	-	390,000	13,5000	5265,0000	Não
90/2023	19/04/2023	19/06/2023	2	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	-	390,000	14,0000	5460,0000	Não
						Preço Médio -->	13,5700	5292,3000	
Material: 1010372 - PÃO DE HAMBÚRGUER									
90/2023	19/04/2023	19/06/2023	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	4.340,000	1,4700	6379,8000	Sim ***
						Preço Médio -->	1,4700	6379,8000	
Material: 2729707 - Pão de Leite de forma fatiado 500g									
90/2023	19/04/2023	19/06/2023	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	80,000	11,2800	902,4000	Sim ***
						Preço Médio -->	11,2800	902,4000	
Material: 2729632 - PÃO TIPO HOT DOG									
90/2023	19/04/2023	19/06/2023	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	60.830,000	1,3000	79079,0000	Sim ***



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
90/2023	19/04/2023	19/06/2023	5	ROSILENE GONCALVES DOS SANTOS 02887713973	-	60.830,000	1,5000	91245,0000	Não
90/2023	19/04/2023	19/06/2023	5	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	-	60.830,000	1,3500	82120,5000	Não
						Preço Médio -->	1,3800	83945,4000	
						Preço Médio Total -->	28,5200	151304,1000	





PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 SRP PÃES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2023

DATA HOMOLOGAÇÃO:

99 - SMECEL (Protocolo Nº 1875/23)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	PÃO FRANCÊS	UNI	2.000	0,82	1.640,00
2	PÃO TIPO HOT DOG	UNI	16.200	1,38	22.356,00
3	PÃO DE HAMBURGUER	UNI	4.000	1,47	5.880,00
				TOTAL SETOR	R\$ 29.876,00

118 - SHADS (Protocolo Nº 3869/23)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	PÃO FRANCÊS 50g	UNI	20.000	0,82	16.400,00
2	PÃO TIPO HOT DOG 50g	UNI	21.000	1,38	28.980,00
3	PÃO PARA HAMBURGUER 50g	UNI	240	1,47	352,80
4	PÃO DE LEITE DE FORMA FATIADO	PACOTE	80	11,28	902,40
				TOTAL SETOR	R\$ 46.635,20

119 - SMS (Protocolo Nº 4323/23)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HMCL	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	PÃO FRANCÊS 50g	UNI	39.000	0,82	31.980,00
2	PÃO TIPO HOT DOG 50g	UNI	23.400	1,38	32.292,00
5	PÃO DE CENTEIO	UNI	390	13,57	5.292,30
				TOTAL SETOR	R\$ 69.564,30

R\$ 70.315,70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CAPS	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	PÃO FRANCÊS 50g	UNI	350	0,82	287,00
2	PÃO TIPO HOT DOG 50g	UNI	230	1,38	317,40
3	PÃO PARA HAMBURGUER 50g	UNI	100	1,47	147,00
				TOTAL SETOR	R\$ 751,40

120 - C. BOMBEIROS (Protocolo Nº 4480/23)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	PÃO FRANCÊS 50g	UNI	5.460	0,82	R\$ 4.477,20

ITEM 1	66.810	TOTAL GLOBAL	151.304,10
ITEM 2	60.830		
ITEM 3	4.340		
ITEM 4	80		
ITEM 5	390		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Jaguariaíva, 24 de abril de 2023.

Ref. Protocolo Nº 1875/2023

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** no **Sistema Registro de Preço** objetivando a Contratação de empresa para realizar o fornecimento e entrega de Pães, para abastecimento das Secretarias Municipais.



Valor Inicial Estimado R\$	Setor
R\$ 29.876,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER 219 OK
R\$ 46.635,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e vinte centavos)	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 368 OK
R\$ 69.564,30 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, e trinta centavos)	HOSPITAL M. CAROLINA LUPION 333 OK
R\$ 751,40 (setecentos e cinquenta e um reais, e quarenta centavos)	CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL OK
R\$ 4.477,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e vinte centavos)	C. BOMBEIROS 431 OK

Recurso Livre = R\$ 4.477,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e vinte centavos)

SMECEL = R\$ 29.876,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais)

SHADS = R\$ 46.635,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e vinte centavos)

SMS = R\$ 70.315,70 (setenta mil, trezentos e quinze reais, e setenta centavos)

TOTAL GLOBAL = R\$ 151.304,10 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais, e dez centavos)

Subscribo-me,

Priscila Ângelo da Luz de Melo
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9100
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 059/2023



PROTOCOLO Nº. 1875/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para realizar o fornecimento e entrega de pães, para abastecimento das Secretarias Municipais.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 151.304,10 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais e dez centavos) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.046 Distribuição de Merenda – Educação Infantil

Elemento de Despesa: (219) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distrib.

Fonte de Recurso: 107 – Salário- Educação

1042 – PNAEF – Merenda escolar

Projeto/Atividade: 2.048 Distribuição de Merenda – Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (230) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distrib.

Fonte de Recurso: 107 – Salário- Educação

1042 – PNAEF – Merenda escolar

R\$ 29.876,00

Órgão: 11 Secretaria de Saúde - SEMUS

Und: 11.001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

Elemento de Despesa: (333) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$ 69.564,30

R\$ 751,40

Órgão: 12 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS

Und: 12.001 Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS

Elemento de Despesa: (368) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

R\$ 46.635,20

Órgão: 14 Defesa Civil

Und: 14.001 Rec sob a Super da Secretaria de Rh e Adm.

Projeto/Atividade: 2.091 Manutenção do Corpo de Bombeiros

Elemento de Despesa: (431) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

R\$ 4.477,20



Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a legislação vigente, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 24 de abril de 2023.


SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 84/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses.
Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 7.469,00
10.001	Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 7.469,00
10.001	Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 7.469,00
11.001	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00	R\$ 70.315,70
12.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.30.00	R\$ 46.635,20
14.001	Manutenção do Corpo de Bombeiros	14.001.06.182.0007.2091.3.3.90.30.00	R\$ 4.477,20
10.001	Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 7.469,00
Total Entidade:			R\$ 151.304,10
Total Entidade:			R\$ 151.304,10

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 PAO FRANCES	UN	66810	54.784,20
2 PÃO TIPO HOT DOG	UN	60830	83.945,40
3 PÃO DE HAMBÚRGUER	UNI	4340	6.379,80
4 Pão de Leite de forma fatiado 500g	PCT	80	902,40
5 Pão de Centeio	UNI	390	5.292,30

Total Previsto: 151.304,10

Jaguariaíva, 26 de Abril de 2023


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

ANOS



DECRETO n.º. 180/2023

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º., 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva FERNANDA SOUZA, sob matrícula n.º. 4.946, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

REPUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 29/03/2023

Publicado em 24/03/2023



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

#runcacs200anos

Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, PATRICIA DE SOUZA SETTER e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora FERNANDA SOUZA, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariáiva.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



ANOS

#rumcats200anos

§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 349/2022 e 044/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

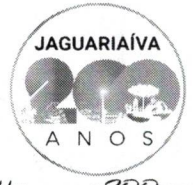
Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

440 #runcacs200anos

PREGÃO ELETRÔNICO

37/2023



CONTRATANTES (SMECEL/SMS/SHADS/C.BOMBEIROS)

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER (10.001)

SECRETARIA DE SAÚDE (11.001)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (12.001)

DEFESA CIVIL (14.001)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 151.304,10 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais, e dez centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 31/05/2023 às 14h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Processo Administrativo Nº 84/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 15 de maio de 2023 às 13h50min do dia 31 de maio de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14h51min às 14h59min do dia 31 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 31 de maio de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL
Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.046 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA – EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa: (219) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 107 SALÁRIO-EDUCAÇÃO / 1042 PNAEF – MERENDA ESCOLAR

Órgão: 11 SECRETARIA DE SAÚDE - SMS
Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.071 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Elemento de Despesa: (333) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 303 SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

Órgão: 12 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SHADS
Und: 12.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SHADS
Elemento de Despesa: (368) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS – LIVRES

Órgão: 14 DEFESA CIVIL
Und: 14.001 RECEITAS SOB A DUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Projeto/Atividade: 2.091 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Elemento de Despesa: (431) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS – LIVRES



#rumbcaos200anos

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e





c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

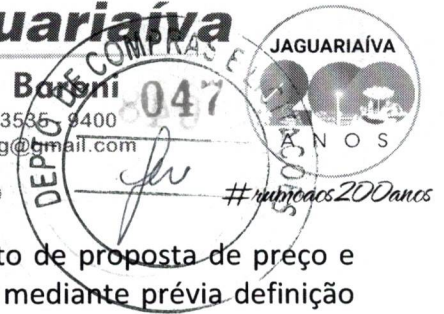




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3565-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Pregão Eletrônico Nº 37/2023 – Pag. 5 de 43



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



- 4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;
- 4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
 - 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
 - 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
 - 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
 - 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.





7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

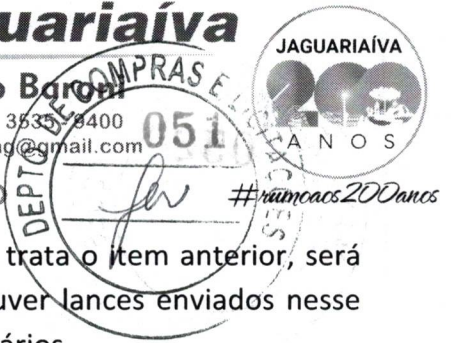
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-8400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira

Pregão Eletrônico Nº 37/2023 – Pag. 9 de 43





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos20Anos



8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não

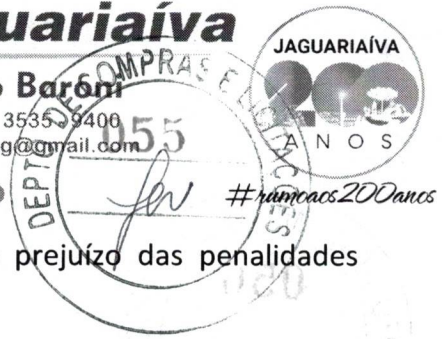




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao20Anos



9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

JAGUARIAÍVA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos



As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art.

Pregão Eletrônico Nº 37/2023 – Pag. 16 de 43





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
 - 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada

Pregão Eletrônico Nº 37/2023 – Pag. 18 de 43



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeaos200anos

a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
- 16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs20Anos



16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

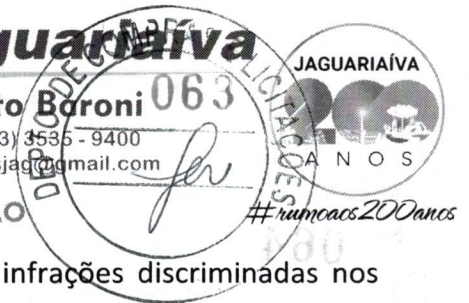




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 063
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 22.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 22.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade
- 22.12.5. ANEXO V – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.6. ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;
- 22.12.8. ANEXO VIII – Minuta de Contrato

Jaguariaíva, 26 de abril de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2023

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses.

2. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	PAO FRANCES, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e devendo apresentar informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UNIDADE	66.810	R\$ 0,82	R\$ 54.784,20
2	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e devendo apresentar informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UNIDADE	60.830	R\$ 1,38	R\$ 83.945,40
3	PÃO DE HAMBÚRGUER, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e devendo apresentar informações nutricionais, data de fabricação e validade.	UNIDADE	4.340	R\$ 1,47	R\$ 6.379,80
4	PÃO DE LEITE DE FORMA FATIADO disposto em pacote plástico transparente de 500 gramas deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PACOTE	80	R\$ 11,28	R\$ 902,40
5	PÃO DE CENTEIO disposto em pacote plástico transparente de no mínimo 200 gramas deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PACOTE	390	R\$ 13,57	R\$ 5.292,30
VALOR GLOBAL = R\$ 151.304,10					





3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A utilização dos pães é para compor os cardápios servidos aos Alunos que frequentam as Escolas, CEMEIS e DMEP; Composição da preparação dos cardápios servidos às crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e abrigados da Casa Lar; Para serem distribuídos aos pacientes que se encontram internados no Hospital Municipal Carolina Lupion e em acompanhamento no Centro de Atenção Psicossocial;

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1. A descarga dos produtos do veículo de transporte até o local de destino serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a Prefeitura não fornecerá mão de obra para o mesmo.

4.2. Só serão aceitos os produtos que estejam adstritamente em acordo com a especificação.

4.3. As mercadorias deverão ser devidamente entregues no local a ser indicado pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade.

4.4. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no(s) respectivo(s) local(is) acima indicado(s);

4.5. O produto ofertado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, quando assim o exigir, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

4.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

4.7. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

4.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

4.9. Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, nos respectivos locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

4.10. As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente, com etiqueta informando o peso e data de embalagem, todos os produtos devem estar em perfeito estado no ato da entrega.

4.11. Encaminhar a Nota Fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Setor, cópia do contrato e CND's: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@ag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



#sumcoas200anos

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os veículos destinados ao transporte dos pães deverão ser exclusivos para essa atividade, ficando proibido o transporte de substâncias químicas, inseticidas, praguicidas, saneantes, domissanitários ou qualquer tipo de produto ou substâncias estranhas que possam comprometer ou contaminar a qualidade do alimento.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. A presente licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 151.304,10 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais, e dez centavos)

6.2. O preço máximo total é determinado a partir da média simples obtida de todos os orçamentos apresentados.

7. FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, através dos servidores públicos municipais pertencente(s) às secretarias demandantes de gestor de contrato vigente, o(s) qual(is) seguirá(o) as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.

7.1.1. Para fiscalizar a execução do contrato ficam designados os servidores abaixo relacionados: Adriana de Castro; Juliana Olivo de Sales; Camila Rolim de Moura.

7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 115 a 188.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL

Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.046 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (219) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 107 SALÁRIO-EDUCAÇÃO / 1042 PNAEF – MERENDA ESCOLAR

Órgão: 11 SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.071 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Elemento de Despesa: (333) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 303 SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

Órgão: 12 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SHADS

Und: 12.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2.075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SHADS

Elemento de Despesa: (368) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS – LIVRES

Órgão: 14 DEFESA CIVIL

Und: 14.001 RECEITAS SOB A DUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Projeto/Atividade: 2.091 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Elemento de Despesa: (431) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS – LIVRES

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

9.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.
JAGUARIAÍVA-PR

9.3. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de Empenho, nº da Conta Bancária para transferência e qual a Secretaria Municipal se destina o material/serviço;

9.4. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. A Empresa deverá executar fielmente as entregas de acordo com requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância do Responsável pela fiscalização da execução do objeto;

Pregão Eletrônico Nº 37/2023 – Pag. 28 de 43



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 071
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjac@gmail.com

JAGUARIAÍVA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcoacs200anos

- 10.2. Entregar o produto em embalagem original, devidamente lacrada, devendo promover a substituição, no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir da notificação pelo responsável pela fiscalização do contrato, quando apresentar deterioração, alterações na cor, sabor e aspectos diferentes das características naturais, durante o período de sua validade;
- 10.3. A entrega será imediata, conforme solicitação de empenho do responsável de cada secretaria por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto;
- 10.4. Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada nos locais indicados anteriormente, entre 8h às 11h e 14h às 17h, de segunda a sexta feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.
- 10.5. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas;

11. SANÇÕES

- 11.1. As sanções estão regidas pelos arts. 155 ao 163, da Lei n.º 14.133/2021, sendo balizadas pelas normas estabelecidas no Edital.
- 11.2. Constatada a infração contratual, o processo administrativo respeitará o procedimento regulamentado pela municipalidade.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1. A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados n.º Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 13.1. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

ADRIANA DE CASTRO
Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar

MARCELA BERTONI DE CARVALHO
Nutricionista SHADS

ANA PAULA C. F. DE ALMEIDA
Compras SMS

PAULO SÉRGIO GUALDEZI
1º Sgt. 3ª SB/2º SGB Jaguariáiva





ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "**Documentos Complementares – Pós Disputa**" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, **estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.**

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

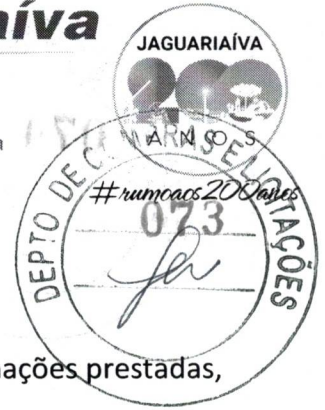
Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**
- d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal;
- e) **Alvará sanitário** do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;





c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão**

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3538 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



076

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramoacs200anos

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 37/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200Anos

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

(Processo Administrativo nº 84/2023)



A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

Pregão Eletrônico Nº 37/2023 – Pag. 35 de 43





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPTO DE COMPRA
078

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao20Anos

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 37/2023 – Pag. 36 de 43



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200Anos

ANEXO 5.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcaos200anos

ANEXO VI

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 37/2023 – Pag. 38 de 43



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

(Processo Administrativo nº 82/2023)



DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 37/2023

Processo Licitatório Nº 84/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2001 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

- 1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-3400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 14.133/21.

1.8.7 - A licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Prefeito Municipal

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao20Anos

Jaguariaíva, 26 de abril de 2023.

Ref.: Protocolo nº 1875/2023

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses.

Seguem dados do processo:

Sistema de Registro de Preços

Pregão Eletrônico Nº 37/2023

Processo Administrativo Nº 84/2023/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Fernanda Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2023 – P.E. Nº 37/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ASSUNTO: Registro de preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais pelo período de 12 meses.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termos de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 59/2023;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação do agente de contratação;
- Minuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica da contratação.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, é exame “*que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no **art. 54**.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcas200anos

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por ITEM**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25² da

² Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3585 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compras@pmjag.com.br

JAGUARIAIVA
N O S
#sumars200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

180 Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos



- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, com as devidas ressalvas em destaque e com grifos em caneta no edital para fins de correção e adequação a nova lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 8 de maio de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 068 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeitura de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senheira ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para o período de 12 a 23 de maio de 2023 apresentem cópia dos seguintes documentos...

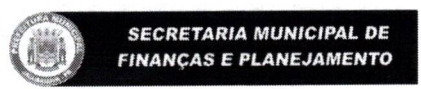
- a) 01 (uma) foto 3x4 recente; b) Carteira de Identidade; c) Título de Eleitor; d) Cópia de Passaporte ou RG; e) Certidão de Nascimento atualizada; f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 23 anos; g) Comprovante de qualificação com o atribuição titulada (para docentes); h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP ativo; i) Carteira de Trabalho (própria da Fica, Fome e Espera); j) Comprovante de escolaridade original para o cargo; k) Certidão de quitação das obrigações tributárias (exceção pelo Cartão Eleitoral); l) Certidão de Anos letivos; m) Comprovante de inscrição em sindicato; n) Habilitação no Órgão de Classe; o) RUI e CPF do cônjuge ou companheiro(a); p) CPF dos filhos dependentes até 23 anos; q) Extrato previdenciário (CNPJ - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

Table with columns: CLASSE, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 21ª, EMILIA VERONEZ SILVA, 1590, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR.

Table with columns: CLASSE, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 41ª, VANIA APARECIDA DE MELLO, 1937, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE.

Table with columns: CLASSE, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Rows 201-204 listing various administrative positions and their justifications.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 12 de maio de 2023. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal. ROSIAN ZACHARON PEDROSKI, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 OBJETO: Aquisição de 01 (um) triturador de galhos e resíduos com engate reboque...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023 OBJETO: Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguaraiava/PR...

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 283/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA CONFORME CONVÊNIO Nº 913103/2021/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE CRIAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL...



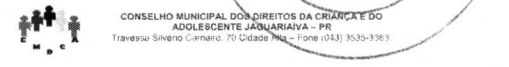
Extrato de Dispensa de Licitação - Processo de dispensa nº 04/2023. Objeto: Aquisição direta de 08 (oito) arquivos para pastas suspensas...



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR Travença Silveiro Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone: (043) 3535-3363.

Resolução 095/2023 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2294/2010...

Resolução 096/2023 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2294/2010...



Resolução 096/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2294/2010...

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente ao recurso pertencente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente...

Sala de sessões, 11 de maio de 2023.

Rita de Cássia Magalhães Presidente do CMDCA.

EM BRANCO



Recebimento e abertura das propostas: Até as 15 Sessão pública/lances: após análise das propostas
Local de acesso e participação: www.compras987607.

Irati, 11 de maio de

Jorge David Derbli
AUTORIDADE COMP

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
344163223

Documento emitido em 15/05/2023 15:24:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11408 | 12/05/2023 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

so de espaço público para realização, organização tival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/ -tembro de 2022, compreendendo o fornecimento 4 (quatro) shows musicais, contratação onerosa alizar na data 17/09/2023, parque de diversões, ntos, materiais, mão de obra, estacionamento e

: 1º de junho de 2023 às 15h00min. LOCAL DE e Licitações, 3º Andar no endereço informado

MENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 10 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

49048/2023

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 26/05/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no site Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 10 de maio de 2023
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

48891/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) triturador de galhos e resíduos com engate reboque, para ser empregado na limpeza das ruas, em atendimento às necessidades do Departamento de Utilidade Pública.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de maio de 2023, às 13h50min do dia 30 de maio de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 30 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 30 de maio de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 10 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

48442/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de maio de 2023, às 13h50min do dia 31 de maio de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 31 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 31 de maio de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 10 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

49045/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 019/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

COM COTA EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de soldar, fundir, tornear, fresar, planejar, retificar e oxicorte para a manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Jataizinho-Pr.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: até às 08:30 hs do dia 25/05/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 25/05/2023

PREÇO MÁXIMO: R\$ 124.152,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 04 de maio de 2023.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

48154/2023

Lapa

ESTADO DO PARANÁ Município da Lapa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para "Aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2023.", de acordo com as especificações e forma previstas no **Edital de Chamamento Público Nº 003/2023** e seus anexos.

A partir do dia **15 de maio e até 05 de junho de 2023**, os interessados deverão protocolar a documentação exigida, na Secretaria de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos) – Centro – Lapa – PR, em dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia **06 de junho de 2023 às 09h30**, no endereço indicado acima.

O Edital poderá ser requisitado no endereço e horário acima citado, ou feito download no **Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net** "acesso identificado no link – licitações/credenciamento".

Lapa-PR, 10 de maio de 2023.

Regina Maria Brunatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal da Lapa AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, cujo objeto trata-se "Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, Na Forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Lote, Para O Seguinte Objeto: Objeto Contratação de Empresa Para Locação de Mesa de Exames de Raio - X, Com Tampo Móvel e Bucky Com Grade Anti Difusora e Freios Eletro Magnéticos e Processadora Automática de Filmes de Raio - X, Com Aquecimento dos Químicos Através de Bomba de Circulação Externa e Trocador de Calor, Tudo de Acordo Com Anexo I e Termo de Referência Anexos Ao Edital, Para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 25/05/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/05/2023. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraima, 10 de Maio de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
REGISTRO DE PREÇOS

Objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de maio de 2023, às 13h50min do dia 31 de maio de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 31 de maio de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 31 de maio de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Aquisição de 01 (um) triturador de galhos e resíduos com engate reboque, para ser empregado na limpeza das ruas, em atendimento às necessidades do Departamento de Utilidade Pública. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de maio de 2023, às 13h50min do dia 30 de maio de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 30 de maio de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 30 de maio de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaiva/PR", no período entre 14 a 17 de setembro de 2022, compreendendo o fornecimento de estrutura, produção local de 04 (quatro) shows musicais, contratação onerosa de 01 (um) show musical a ser realizado na data 17/09/2023, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 1º de junho de 2023 às 15h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 10 de maio de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para "Aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2023.", de acordo com as especificações e forma previstas no Edital de Chamamento Público Nº 003/2023 e seus anexos.

A partir do dia 15 de maio e até 05 de junho de 2023, os interessados deverão protocolar a documentação exigida, na Secretaria de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos) - Centro - Lapa - PR, em dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 06 de junho de 2023 às 09h30, no endereço indicado acima.

O Edital poderá ser requisitado no endereço e horário acima citado, ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações/credenciamento".

Lapa, 10 de maio de 2023.
REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição e instalação de brinquedos do tipo Playground.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 15/05/2023 às 09h00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 25/05/2023 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 656.947,20 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 10 de maio de 2023.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023 - SRP - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a nova data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em serviços de Geometria e Balançamento nos veículos da Frota Municipal para o Departamento de Coordenação do Transporte de Pacientes, através do Sistema de Registro de Preços, publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 63, de 31 de março de 2023.

As novas etapas do referido processo são:

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2023.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 39.160,86 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Informamos que o Edital se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 10 de maio de 2023.
APARICIO LEVI DE QUEVEDO
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, cujo objeto trata-se "Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município da Lapa-PR".

Informamos que houve alterações no Edital publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 123, na data de 02/07/2021 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net - acesso identificado no link - "licitações/credenciamento".

Lapa, 10 de maio de 2023.
REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de gestão de cemitérios, gestão de agricultura, suporte técnico especializado e operacional.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 24/05/2023, no site <https://www.bnc.org.br>.

Laranjeiras do Sul-Pr, 26 de abril de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023 - PMLS

Contratação de empresa de engenharia para execução de implantação asfáltica em cbuq em ruas do município de laranjeiras do sul.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 29/05/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 9 de maio de 2023.

EDSON CARLOS BECKER
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023 PMLS

Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna da rodoviária municipal.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 29/05/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 9 de maio de 2023.

EDSON CARLOS BECKER
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0013/2023

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGPV-0088/2023, objeto: Registro de Preços para eventual locação de Equipamentos para Sonorização e Iluminação, Palco e Equipamentos para Eventos realizados pelo Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 5.984.598,54 e a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0013/2023, objeto: Execução de cercamento e adequações no Parque Arthur Thomas. Valor máximo da licitação: R\$ 5.834.597,84.

Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4284 e o 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 11 de maio de 2023.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 12/05/2023 12:01:45

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 66.810 Unidade: Unidades Val. Ref.: 0,82

Descrição: PAO FRANCES, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	PROPRIA	0,82
PARTICIPANTE 043	Musa Panificação / unidade	0,82
PARTICIPANTE 042	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	0,81

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 60.830 Unidade: Unidades Val. Ref.: 1,38

Descrição: PAO DE LEITE TIPO HOT DOG, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	PROPRIA	1,38
PARTICIPANTE 043	Musa Panificação / unidade	1,38
PARTICIPANTE 041	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1,37

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 4.340 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,47

Descrição: PAO DE HAMBURGUER, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	PROPRIA	1,47
PARTICIPANTE 068	Musa Panificação / unidade	1,47
PARTICIPANTE 079	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1,46

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 80 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 11,28

Descrição: Pao de Leite de forma fatiado disposto em pacote plastico transparente de 500 gramas deve apresentar as informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	PROPRIA	11,28
PARTICIPANTE 036	Musa Panificação / pacte	11,28
PARTICIPANTE 133	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	11,27

LOTE 5



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 5 Quant.: 390

Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 13,57

Descrição: Pao de Centeio

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	PROPRIA	13,57
PARTICIPANTE 091	Musa Panificação / pacote	13,57
PARTICIPANTE 010	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	13,56



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 12/05/2023 12:01:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/05/2023 16:45:56	CADASTRO DE PROPOSTA	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
30/05/2023 19:21:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
31/05/2023 09:27:45	CADASTRO DE PROPOSTA	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA
31/05/2023 10:06:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
31/05/2023 10:31:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
31/05/2023 14:00:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa.		
31/05/2023 14:12:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Constatado o cadastro prévio dos documentos de habilitação, procederemos à sua análise ao término da disputa de todos os itens.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
1 - PAO FRANCES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: PAO FRANCES, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.			
Quantidade: 66.810	Valor Unit.: 0,39	Valor Total: 26.055,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	042 47.858.974/0001-74	0,81	0,39		Sim
2 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	148 37.065.922/0001-97	0,82	0,40	2,56	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	043 23.108.812/0001-50	0,82	0,80	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 12:01:44	PUBLICADO			
15/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
31/05/2023 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
31/05/2023 14:00:43	DISPUTA			
31/05/2023 14:00:43	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 043)		0,82
31/05/2023 14:00:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042)		0,81
31/05/2023 14:00:43	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148)		0,82
31/05/2023 14:01:52	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 043)		0,80
31/05/2023 14:02:39	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042)		0,78



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

31/05/2023 14:03:07	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	0,75
31/05/2023 14:03:23	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042)	0,70
31/05/2023 14:04:16	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	0,65
31/05/2023 14:04:34	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042)	0,64
31/05/2023 14:05:23	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	0,60
31/05/2023 14:05:39	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042)	0,55
31/05/2023 14:05:53	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	0,53
31/05/2023 14:06:12	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042)	0,52
31/05/2023 14:06:22	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	0,50
31/05/2023 14:06:35	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042)	0,49
31/05/2023 14:09:13	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	0,45
31/05/2023 14:09:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/05/2023 14:09:37	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042)	0,44
31/05/2023 14:09:46	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	0,40
31/05/2023 14:10:01	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042)	0,39
31/05/2023 14:12:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952			
31/05/2023 14:12:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
31/05/2023 14:12:01	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - PAO TIPO HOT DOG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: PAO DE LEITE TIPO HOT DOG, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.			
Quantidade: 60.830	Valor Unit.: 0,85	Valor Total: 51.705,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	019	37.065.922/0001-97	1,38	0,85		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	041	47.858.974/0001-74	1,37	0,89	4,71	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	043	23.108.812/0001-50	1,38	1,36	52,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 12:01:44	PUBLICADO			
15/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
31/05/2023 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
31/05/2023 14:00:43	DISPUTA			
31/05/2023 14:00:43	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 043)	1,38	
31/05/2023 14:00:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)	1,37	



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

31/05/2023 14:00:43	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	1,38
31/05/2023 14:02:26	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 043)	1,36
31/05/2023 14:02:51	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)	1,35
31/05/2023 14:03:02	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	1,30
31/05/2023 14:03:12	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)	1,25
31/05/2023 14:04:23	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	1,20
31/05/2023 14:04:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)	1,19
31/05/2023 14:05:07	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	1,15
31/05/2023 14:05:50	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)	1,14
31/05/2023 14:06:07	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	1,10
31/05/2023 14:06:22	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)	1,05
31/05/2023 14:06:50	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	0,90
31/05/2023 14:07:08	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)	0,89
31/05/2023 14:09:19	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	0,85
31/05/2023 14:09:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/05/2023 14:11:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAVUK PAES CONGELADOS LTDA			
31/05/2023 14:11:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
31/05/2023 14:11:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - PAO DE HAMBURGUER

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: PAO DE HAMBURGUER, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.			
Quantidade: 4.340	Valor Unit.: 0,79	Valor Total: 3.428,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	079 47.858.974/0001-74	1,46	0,79		Sim
2 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	130 37.065.922/0001-97	1,47	0,80	1,27	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	068 23.108.812/0001-50	1,47	1,45	81,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 12:01:44	PUBLICADO			
15/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
31/05/2023 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
31/05/2023 14:00:43	DISPUTA			
31/05/2023 14:00:43	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 068)	1,47	
31/05/2023 14:00:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)	1,46	



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

31/05/2023 14:00:43	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	1,47
31/05/2023 14:02:09	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 068)	1,45
31/05/2023 14:02:55	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	1,35
31/05/2023 14:03:01	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)	1,40
31/05/2023 14:03:33	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)	1,30
31/05/2023 14:04:28	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	1,20
31/05/2023 14:05:02	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)	1,19
31/05/2023 14:05:14	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	1,15
31/05/2023 14:05:59	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)	1,14
31/05/2023 14:08:25	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	0,90
31/05/2023 14:08:40	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)	0,89
31/05/2023 14:09:28	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	0,8
31/05/2023 14:09:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/05/2023 14:10:17	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	0,84
31/05/2023 14:10:30	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)	0,83
31/05/2023 14:10:37	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	0,82
31/05/2023 14:10:57	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)	0,81
31/05/2023 14:11:20	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	0,80
31/05/2023 14:12:06	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)	0,79
31/05/2023 14:14:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952			
31/05/2023 14:14:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
31/05/2023 14:14:07	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
4 - Pao de Leite de forma fatiado 500g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: PACOTE	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: Pao de Leite de forma fatiado disposto em pacote plastico transparente de 500 gramas deve apresentar as informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	033	37.065.922/0001-97	11,28	9,50		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	133	47.858.974/0001-74	11,27	9,99	5,16	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	036	23.108.812/0001-50	11,28	11,26	12,71	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 12:01:44	PUBLICADO
15/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

31/05/2023 13:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

31/05/2023 14:00:43 DISPUTA

31/05/2023 14:00:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 133)	11,27
31/05/2023 14:00:43	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	11,28
31/05/2023 14:00:43	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 036)	11,28
31/05/2023 14:02:02	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 036)	11,26
31/05/2023 14:02:41	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	10,50
31/05/2023 14:03:42	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 133)	10,45
31/05/2023 14:04:32	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	10,00
31/05/2023 14:05:11	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 133)	9,99
31/05/2023 14:09:02	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	9,50

31/05/2023 14:09:02 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

31/05/2023 14:11:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

31/05/2023 14:11:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

31/05/2023 14:11:02 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
5 - Pao de Centeio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: Pao de Centeio			
Quantidade: 390	Valor Unit.: 10,30	Valor Total: 4.017,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	005	37.065.922/0001-97	13,57	10,30		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	010	47.858.974/0001-74	13,56	10,48	1,75	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	091	23.108.812/0001-50	13,57	13,55	29,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 12:01:44 PUBLICADO

15/05/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

31/05/2023 13:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

31/05/2023 14:00:43 DISPUTA

31/05/2023 14:00:43	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 091)	13,57
31/05/2023 14:00:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 010)	13,56
31/05/2023 14:00:43	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	13,57
31/05/2023 14:02:31	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	12,50
31/05/2023 14:02:32	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 091)	13,55
31/05/2023 14:03:53	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 010)	12,45



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

31/05/2023 14:04:37	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	12,00
31/05/2023 14:05:21	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 010)	11,99
31/05/2023 14:08:39	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	10,50
31/05/2023 14:08:55	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 010)	10,49
31/05/2023 14:08:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
31/05/2023 14:09:26	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 010)	10,48
31/05/2023 14:09:38	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	10,30
31/05/2023 14:11:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAVUK PAES CONGELADOS LTDA			
31/05/2023 14:11:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
31/05/2023 14:11:38	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 12/05/2023 12:01:45

				TOTAL DO PROCESSO:	85.967,00
FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952				47.858.974/0001-74	29.484,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 0,39	Total: 26.055,90	
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:		
Descrição: PAO FRANCES, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.					
Quantidade: 66.810	Val. Ref.: 0,82	Valor Unit.: 0,39	Total Item: 26.055,90		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 0,79	Total: 3.428,60	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:		
Descrição: PAO DE HAMBURGUER, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.					
Quantidade: 4.340	Val. Ref.: 1,47	Valor Unit.: 0,79	Total Item: 3.428,60		
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA				37.065.922/0001-97	56.482,50
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 0,85	Total: 51.705,50	
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo:		
Descrição: PAO DE LEITE TIPO HOT DOG, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.					
Quantidade: 60.830	Val. Ref.: 1,38	Valor Unit.: 0,85	Total Item: 51.705,50		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 9,50	Total: 760,00	
Item: 4	Unidade: PACOTE	Marca: PROPRIA	Modelo:		
Descrição: Pao de Leite de forma fatiado disposto em pacote plastico transparente de 500 gramas deve apresentar as informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.					
Quantidade: 80	Val. Ref.: 11,28	Valor Unit.: 9,50	Total Item: 760,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 10,30	Total: 4.017,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:		
Descrição: Pao de Centeio					
Quantidade: 390	Val. Ref.: 13,57	Valor Unit.: 10,30	Total Item: 4.017,00		



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Nº EDITAL: 37/2023 - Nº PROC. ADM.: 84/2023 - PROPOSTA COMERCIAL

2 mensagens

Marcos José Maria <mmaria@deltagestaocontabil.com.br>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>
Cc: "mayara.luz@hotmail.com" <mayara.luz@hotmail.com>

31 de maio de 2023 às 15:41



Boa tarde!

Segue anexo a Proposta Comercial Vencedora dos itens 1 e 3.

Att;

Marcos José Maria

(43) 3535-4515 | (43) 98840-0543

www.deltagestaocontabil.com.br



Scan2023-05-31_151800.pdf
817K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Marcos José Maria <mmaria@deltagestaocontabil.com.br>

1 de junho de 2023 às 08:29

Bom dia.

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA COMERCIAL FINAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 37/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome ou Razão Social do Proponente:	47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA
Endereço:	Rua Arapongas, 36 – Capivari – Jaguariaíva-PR
Telefone:	43 99695-3907
Banco, Agência, Conta Corrente.	Sicredi (748), Ag 0753, C/C 80.529-4

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por Item, de acordo com o **Anexo I** do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pão Francês	66810	Un	0,39	26.055,90
2	Pão de Hamburger	4340	Un	0,79	3.428,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 29.484,50 (Vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATO)

Nome Completo	Flávia Helena Kojo Vieira
Cargo	Sócia-Titular
CPF	079.138.839-52
RG	12.972.067-0 SESP-PR
Data de Nascimento	27/01/1992
E-mail Pessoal	Mayara.luz@hotmail.com
Endereço residencial	Rua Arapongas, 36 – Capivari – Jaguariaíva-PR

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A garantia do (s) produtos (s) consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.



Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA

Flávia Helena Kojo Vieira

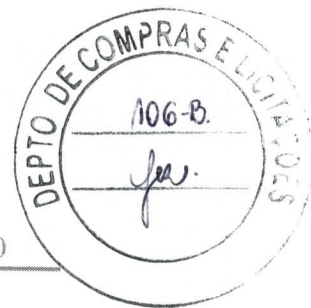
Sócia-Titular

RG 12.972.067-0 SESP-PR

FLÁVIA HELENA KOJO VIEIRA
43 9 9695-3907
CNPJ 47.858.974/0001-74

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA
CNPJ: 47.858.974/0001-74
RUA ARAPONGAS, 36, CAPIVARI – JAGUARIAÍVA/PR – CEP 84.200-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

(Processo Administrativo nº 84/2023)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa 47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA, sediada na Rua Arapongas, 36, Capivari, Jaguariaíva-PR, CEP 84.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.858.974/0001-74, neste ato representada por sua representante legal, FLÁVIA HELENA KOJO VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.972.067-0 SESP-PR e CPF 079.138.839-52, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Jaguariaíva, 30 de maio de 2023

FLÁVIA HELENA KOJO VIEIRA
EMPRESÁRIA
CPF 079.138.839-52
RG 12.972.067-0 SESP-PR

FLÁVIA HELENA KOJO VIEIRA
43 9 9695-3907
CNPJ 47.858.974/0001-74

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA

CPF

079.138.839-52

CNPJ

47.858.974/0001-74

Data de Abertura

06/09/2022

Nome Empresarial

47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA

Nome Fantasia

FK

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/09/2022

Endereço Comercial

CEP

84200-000

Logradouro

RUA ARAPONGAS

Número

36

Bairro

CAPIVARI

Município

JAGUARIAIVA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

06/09/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Baleiro(a) independente

Verdureiro independente

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividades Secundárias (CNAE)

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de laticínios

Marmiteiro(a) independente

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de produtos de panificação

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA NIRE : 41815419655 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2316226417
NIRE (Sede) 41815419655	CNPJ 47.858.974/0001-74	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/09/2022	Início de Atividade 06/09/2022
Endereço Completo Rua ARAPONGAS, Nº 36, CAPIVARI-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES - BALEIRO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE LEITE E DERIVADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LATICINIOS.. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OU			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 08/02/2023		Número ME12344847	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA Identidade: 129720670 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 079.138.839-52 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2023, às 10:01:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **VSXONRSJ**.



PRC2316226417

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/02/2023 19h11min

Número 732 | Validade 24/02/2024



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA CNPJ: 47.858.974/0001-74

Para estabelecer na

Rua ARAPONGA, 36 - Bloco S/B - Apto S/Apt - Bairro JD CAPIVARI - CEP: 84200000

Nome fantasia

FK

Atividades

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns

Comércio varejista de bebidas

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL

Econômico

7019

Início da atividade

08/09/2022

Código de controle

CWLF6MBV7HYSGJ10

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Características

Identificador	Descrição	Unidade	Opção
739158	Observações	OBS	RESOLUÇÃO CGSIM N°.59, 12 DE AGOSTO DE 2020 DISPENSA MEI DE ALVARÁ
739168	Observações 3	OBS3	
739169	Exerce Atividades Transporte?	Tran?	Não
739127	Exerce Atividades Bar?	Bar?	Não
739133	Observações 2	OBS2	Estabelecimento Fixo

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 28 de Fevereiro de 2023



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ SANITÁRIO 2023 2023

Concedido à

47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA

Nome fantasia

FK

Endereço

Rua ARAPONGA, 36 - Bloco S/B - Apto S/Apt - Bairro JD CAPIVARI - CEP: 84200000

CNPJ / CPF

47.858.974/0001-74

Atividades

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de artigos de papelaria

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Comércio varejista de laticínios e frios

Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Econômico

7019

Início da atividade

08/09/2022

Código de controle

CWMJOXCOQMWPLXV0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Características

Identificador	Descrição	Unidade	Opção
739158	Observações	OBS	RESOLUÇÃO CGSIM N°. 59, 12 DE AGOSTO DE 2020 DISPENSA MEI DE ALVARÁ

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 04 de Maio de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.858.974/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FK	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ARAPONGAS	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CAPIVARI	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEIFLAVIAKOJO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 9695-3907
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **10:54:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA
CNPJ: 47.858.974/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:40 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **224F.ED3B.846F.2AAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029892091-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.858.974/0001-74**

Nome: **47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/05/2023 16h04min

Número 250 Validade 29/06/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA CNPJ: 47858974000174

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 7019 - Atividade principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de
Endereço: Rua ARAPONGA, 36 - Bairro JD CAPIVARI - Bloco S/B - Apto. S/Apt - CEP 84.200-000

Código de Controle _____

CWZYAOT4S5GAXIH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 30 de Maio de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.858.974/0001-74
Razão Social: FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
Endereço: R SANTA CATARINA 04 / JD NSA DE FATIMA / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051302224764198022

Informação obtida em 30/05/2023 09:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.858.974/0001-74

Certidão nº: 12242576/2023

Expedição: 22/03/2023, às 12:05:16

Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.858.974/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA

CNPJ: 47.858.974/0001-74

Local da Sede: Jaguariaíva - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JAGUARIAÍVA 29 de maio de 2023


Adriana Garcia de Pontes
Distribuidor



Faculdades **FatiFajar**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A pedido verbal da parte interessada informamos a quem possa interessar que a empresa FLAVIA HELEA KOJO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob n. 47.858.974/0001-74, foi locatária durante o ano de 2022, do espaço denominado "Cantina da Fajar" sediada na Rua Santa Catarina n. 04, na cidade de Jaguariáiva, e, em pagamento ao aluguel, fornecia lanches aos professores e funcionários bem como Coffe Break. Que, durante o período em que esteve com a cantina, todos os serviços e lanches foram da melhor qualidade. O serviço e atendimento ao público foram satisfatórios, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Jaguariáiva, 24 de fevereiro de 2023

Flavio José Brondani.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

(Processo Administrativo nº 82/2023)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o **conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA, Portador(a) do RG sob nº 12.972.067-0 SESP-PR e CPF nº 079.138.839-52, cuja função/cargo é Sócia-Titular, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: mayara.luz@hotmail.com
Telefone: (43) 99695-3907

Jaguariaíva, 30 de maio de 2023

47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA
FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA
Sócia-Titular
RG 12.972.067-0 SESP-PR

FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA
43 9 9695-3907
CNPJ 47.858.974/0001-74



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47858974000174

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 09:26:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA**
CNPJ: **47.858.974/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial

Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Paraná

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Fone: 43 3535 3146 Cel : 43 99979 7223

Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com



- PROPOSTA -

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente Licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 37/2023 acatando todas as Estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA CNPJ/MF N.º 37.065.922/0001-97

Endereço: Bairro: RUA DR VITORIO NANNI R NETO, 267 SALA 03, JD SÃO ROQUE

CEP: Cidade/Estado: JAGUARIAÍVA PARANÁ Telefone: Fax: 43 3535 3146 CEL: 43 9 9979 7223

Representante Legal: FRANK FRITZ PAVUK

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDA DE	QNTD.	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total por Item (R\$)
-	-	-	-	-	-
2	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG, 50g,	UNI	60.830	0,85	51.705,50
-	-	-	-	-	-
4	PÃO DE LEITE, TIPO FORMA, FATIADO	PACOTE	80	9,50	760,00
5	PÃO DE CENTEIO	UNI	390	10,30	4.017,00
TOTAL= 56.482,50					

a) Valor Total da proposta: **R\$: 56.482,50 (cinquenta seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

b) Prazo de validade da proposta: **60 DIAS (sessenta).**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital. **Pregão Eletrônico Nº 37/2023**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Jaguariaíva 31 de MAIO de 2023.

FRANK FRITZ PAVUK
ADMINISTRADOR RG: 9931633-0



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

CNPJ 37 065 922 / 0001-97

RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO 267

JD SÃO ROQUE RR 200 000
JAGUARIAÍVA
Página 1



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial
Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Pr
CNPJ: 37.065.922/0001-97 Fone: 43 3535 3146 Cel.: 43 99979 7223
Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**

(Processo Administrativo nº 84/2023)

A empresa **PAVUK PAES CONGELADOS** CNPJ/MFNº **37.065.922/0001-97**, SEDIADA À, RUA DR VITORIO NANNI RINALDI NETTO, 267 SALA 03, JARDIM SÃO ROQUE, JAGUARIAIVA – PR por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). FRANK FRITZ PAVUK, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº CPF 05879290905 E NO RG Nº 99316330, residente e domiciliado(a) a rua dr vitorio nanni r neto 267, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Em 28 de maio de 2023.

Jaguariaíva, 29 de maio de 2022


FRANK FRITZ PAVUK
RG: 9.931 633-0

Diretor ou Representante Legal NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc. NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
CNPJ 37 065 922 / 0001-97
RUA DR VITORIO NANNI RINALDI NETO 267

Jd São Roque, 200.000
JAGUARIAÍVA PARANÁ



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANK FRITZ PAVUK, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Itararé – SP, data de nascimento 20/06/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03735552563, expedida por detran/PR e CPF: nº 058.792.909-05, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva - PR, na RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO, nº 267, JD. SAO ROQUE, CEP: 84200-000;

ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de Lins – SP, data de nascimento 04/04/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02438350305, expedida por detran/PR e CPF: nº 046.343.429-36, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva - PR, na RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO, nº 267, JD. SAO ROQUE, CEP: 84200-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA**, e usará a expressão PAVUK CONGELADOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO, nº 267, SALA 03;, JD. SÃO ROQUE, Jaguariaíva - PR, CEP: 84200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE BISCOITO E BOLACHA; FABRICAÇÃO DE GELO COMUM; FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; FABRICAÇÃO DE MASSAS PREPARADAS E MISTURADAS EM PÓ PARA PÃES, BOLOS, TORTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; PADARIAS TRADICIONAIS COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFFET;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE BISCOITO E BOLACHA; FABRICAÇÃO DE GELO COMUM; FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; FABRICAÇÃO DE MASSAS PREPARADAS E MISTURADAS EM PÓ PARA PÃES, BOLOS, TORTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; PADARIAS TRADICIONAIS COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFFET;.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne
- CNAE Nº 1062-7/00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados
- CNAE Nº 1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
- CNAE Nº 1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias
- CNAE Nº 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- CNAE Nº 1099-6/04 - Fabricação de gelo comum
- CNAE Nº 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), dividido em 208000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANK FRITZ PAVUK	104000	104.000,00	50,00
ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK	104000	104.000,00	50,00
TOTAL:	208000	208.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FRANK FRITZ PAVUK, ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariaíva - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jaguariaíva - PR, 04 de maio de 2020

FRANK FRITZ PAVUK
Sócio/Administrador

ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVUK PAES CONGELADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04634342936	ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK
05879290905	FRANK FRITZ PAVUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 09:58 SOB N° 41209348121.
PROTOCOLO: 202042847 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001759396. NIRE: 41209348121.
PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA NIRE : 41209348121 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316068820		
NIRE (Sede) 41209348121	CNPJ 37.065.922/0001-97	Data de Ato Constitutivo 05/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020		
Endereço Completo Rua DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO, Nº 267, SALA 03;, JD. SÃO ROQUE - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social Comercio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Fabricação de alimentos e pratos prontos; Fabricação de biscoito e bolacha; Fabricação de gelo comum; Fabricação de massas alimentícias; Fabricação de massas preparadas e misturadas em pó para pães, bolos, tortas; Fabricação de produtos alimentícios; Fabricação de produtos da panificação industrial; Fabricação de produtos de carne; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Padarias tradicionais com venda predominante de produtos de fabricação própria; Serviço de alimentação para eventos e recepções – Buffet;					
Capital Social R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital		Administrador	
Nome ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK	CPF/CNPJ 046.343.429-36	Participação no capital R\$ 104.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANK FRITZ PAVUK	CPF/CNPJ 058.792.909-05	Participação no capital R\$ 104.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK	CPF 046.343.429-36	CPF 058.792.909-05		Término do mandato Indeterminado	
Nome FRANK FRITZ PAVUK	CPF 058.792.909-05	CPF 058.792.909-05		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 05/05/2020	Número 20202042847	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2023, às 13:35:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSU3JWFO.



PRC2316068820

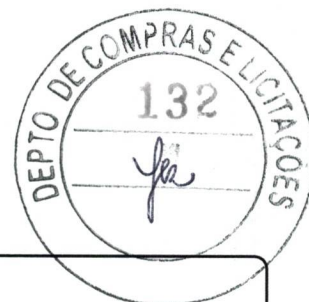
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/04/2023 13h59min

Número 1772 Validade 27/04/2024



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

PAVUK PAES CONGELADOS LTDA CNPJ: 37.065.922/0001-97

Para estabelecer na

Rua DR VITORIO NANNI R NETO, 267 - Bloco S/B - Apto S/Apt - Compl. SALA 03 - Bairro JARDIM SAO ROQUE -
CEP: 84200000

Nome fantasia

PAVUK CONGELADOS

Atividades

Fabricação de produtos de panificação industrial

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê

Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Moagem de trigo e fabricação de derivados

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Fabricação de massas alimentícias

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Comércio atacadista de embalagens

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL

Econômico

6081

Início da atividade

06/05/2020

Código de controle

CWMHS2JNLBEP3LQ0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Características

Identificador	Descrição	Unidade	Opção
739127	Exerce Atividades Bar?	Bar?	Não
739133	Observações 2	OBS2	
739158	Observações	OBS	EMPRESA FACIL
739168	Observações 3	OBS3	
739169	Exerce Atividades Transporte?	Tran?	Não

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 27 de Abril de 2023



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/04/2023 14h00min

Número 1096 | Validade 27/04/2024



ALVARÁ SANITÁRIO 2023 2023

Concedido à

PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Nome fantasia

PAVUK CONGELADOS

Endereço

Rua DR VITORIO NANNI R NETO, 267 - Bloco S/B - Apto S/Apt - Compl. SALA 03 - Bairro JARDIM SAO ROQUE -
CEP: 84200000

CNPJ / CPF

37.065.922/0001-97

Atividades

Fabricação de produtos de panificação industrial

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê

Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Moagem de trigo e fabricação de derivados

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Fabricação de massas alimentícias

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Comércio atacadista de embalagens

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

Fabricação de biscoitos e bolachas

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Econômico

Início da atividade

Código de controle

Aviso

6081

06/05/2020

CWYTZVEIBOZT6SJ0

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Características

Identificador	Descrição
739158	Observações

Unidade	Opção
OBS	EMPRESA FACIL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 27 de Abril de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.065.922/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2020
NOME EMPRESARIAL PAVUK PAES CONGELADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVUK CONGELADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.62-7-00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *) 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas (Dispensada *) 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias (Dispensada *) 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum (Dispensada *) 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO	NÚMERO 267	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO JD. SAO ROQUE	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADEOFFICE.COM.BR	TELEFONE (43) 3535-1008/ (43) 3535-7848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 14:55:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
CNPJ: 37.065.922/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:35 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **6CC1.F493.1445.B00E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030588446-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.065.922/0001-97**

Nome: **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/05/2023 14h30min

Número
2011

Validade
17/06/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PAVUK PAES CONGELADOS LTDA CNPJ: 37065922000197

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWZIK7LRQQZKD111

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 18 de Maio de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.065.922/0001-97
Razão Social: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
Endereço: R DR VITORIO NANNI RINALDI NETO 267 SALA 03 / JD SAO ROQUE / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904324035034088

Informação obtida em 18/05/2023 10:02:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Certidão nº: 21172689/2023

Expedição: 18/05/2023, às 10:25:25

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.065.922/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JAGUARIAÍVA, 17 de maio de 2023

ADRIANA GARCIA DE
PONTES

Assinado de forma digital por
ADRIANA GARCIA DE PONTES

Dados: 2023.05.17 13:25:46 -03'00'

Adriana Garcia de Pontes

Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T.JPR: CACD.2217.10EEFBJH.10

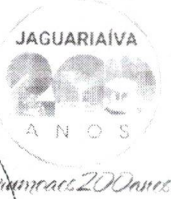




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3533-1111
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjagui.com.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PAVUK PAES CONGELADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.065.922/0001-97, estabelecida na Rua Dr. Vitorio Nanni Rinaldi Neto, nº 267, Jardim São Roque, Jaguariaíva - Paraná, realizou o fornecimento de Pães, para atender às necessidades das secretarias municipais, contratado através do(s) seguinte(s) processo(s):

- Pregão Eletrônico nº 55/2021, Contrato Administrativo nº 1.150/2021, celebrado em 19/05/2021, com vigência de 12 meses, no valor de R\$ 101.965,20 (cento e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	SALDO (QTD) %	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pão francês 50 gramas	UNI	PRÓPRIA		42.900,0000	0,00000	2,4500	105.000,00
2	Pão para Cachorro-quente 50g	UNI	PRÓPRIA		59.401,0000	16,57619054	2,0000	118.802,00
3	Pão de leite tipo de forma fatiado, doce	PCT	PRÓPRIA		81,0000	40,00000	90,0000	7.200,00
4	PÃO DE HAMBURGUER	UNI	PRÓPRIA		4.300,0000	0,00000	1,1700	5.031,00
5	Pão de Centeio	UNI	PRÓPRIA		900,0000	710,0000	10,5500	9.500,00

- Pregão Eletrônico nº 46/2022, Contrato Administrativo nº 1.136/2022, celebrado em 04/05/2022, com vigência de 12 meses, no valor de R\$ 117.753,20 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e três reais, e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	SALDO (QTD) %	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pão francês 50g	KG	PRÓPRIA		47.473,0000	0,00000	1,8000	85.451,40
2	Pão de leite para hot-dog 50g	UNI	PRÓPRIA		81.173,0000	14,2149211	1,0000	81.173,00
3	PÃO DE HAMBURGUER	UNI	PRÓPRIA		4.700,0000	1,74820000	1,4000	6.580,00
4	Pão de leite tipo de forma fatiado, doce	PCT	PRÓPRIA		100,0000	0,00000	11,7000	1.170,00
5	Pão de Centeio	UNI	PRÓPRIA		375,0000	60,00000	15,1000	5.662,80



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



#cumcaci200anos



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Atesto que a empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento acima referenciado, que apresentaram bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 26 de maio de 2023.

Maurício Fernandes

SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES





PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial

Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Pr

CNPJ: 37.065.922/0001-97 Fone: 43 3535 3146 Cel.: 43 99979 7223

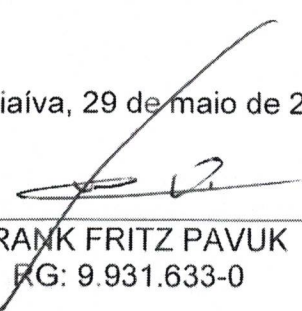
Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 (Processo Administrativo nº 82/2023)**

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. FRANK FRITZ PAVUK, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº CPF 05879290905 E NO RG Nº 99316330, residente e domiciliado(a) a rua dr vitorio nanni r neto 267 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: pavukcongelados@hotmail.com Telefone: 43 999797223.

Jaguariaíva, 29 de maio de 2023


FRANK FRITZ PAVUK
RG: 9.931.633-0



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

CNPJ 37 065 922 / 0001-97

RUA DR VITORIO NANNI RINALDI NETO 267



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37065922000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 10:51:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA**
CNPJ: **37.065.922/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 12/05/2023 12:01:45

LICITANTES

Razão Social: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA Email: contato@contabilidadeoffice.com.br	Tel1: (4) 335351008	Tel2: ()	Doc: 37.065.922/0001-97 Cel: ()
Repres. Legal: ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK Email: contato@contabilidadeoffice.com.br	Tel1: (4) 335351008	Tel2: ()	Doc: 046.343.429-36 Cel: ()
Razão Social: FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 Email: mayara.luz@hotmail.com	Tel1: (4) 335352773	Tel2: ()	Doc: 47.858.974/0001-74 Cel: (43) 996953907
Repres. Legal: FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA Email: mayara.luz@hotmail.com	Tel1: (4) 335352773	Tel2: ()	Doc: 079.138.839-52 Cel: (43) 996953907
Razão Social: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA Email: kslicitacoes@gmail.com	Tel1: (4) 535225252	Tel2: ()	Doc: 23.108.812/0001-50 Cel: (4) 598129797
Repres. Legal: DAIANE ALMEIDA BOURSCHIEDT Email: kslicitacoes@gmail.com	Tel1: (4) 535225252	Tel2: ()	Doc: 085.538.519-74 Cel: (4) 598129797

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - PAO FRANCES

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 66.810	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 0,82
Descrição: PAO FRANCES, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	0,81	
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	PROPRIA	0,82	
KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA	Musa Panificação / unidade	0,82	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	042 47.858.974/0001-74	0,81	0,39		Sim
2 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	148 37.065.922/0001-97	0,82	0,40	2,56	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	043 23.108.812/0001-50	0,82	0,80	100,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - PAO TIPO HOT DOG

ITENS E PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 2 Quant.: 60.830 Unidade: Unidades Val. Ref.: 1,38

Descrição: PAO DE LEITE TIPO HOT DOG, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1,37
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	PROPRIA	1,38
KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA	Musa Panificação / unidade	1,38

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	019 37.065.922/0001-97	1,38	0,85		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	041 47.858.974/0001-74	1,37	0,89	4,71	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	043 23.108.812/0001-50	1,38	1,36	52,81	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO
3 - PAO DE HAMBURGUER

ITENS E PROPOSTAS

Item: 3 Quant.: 4.340 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,47

Descrição: PAO DE HAMBURGUER, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1,46
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	PROPRIA	1,47
KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA	Musa Panificação / unidade	1,47

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	079 47.858.974/0001-74	1,46	0,79		Sim
2 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	130 37.065.922/0001-97	1,47	0,80	1,27	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	068 23.108.812/0001-50	1,47	1,45	81,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO
4 - Pao de Leite de forma fatiado 500g

ITENS E PROPOSTAS

Item: 4 Quant.: 80 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 11,28



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: Pao de Leite de forma fatiado disposto em pacote plastico transparente de 500 gramas deve apresentar as informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	11,27
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	PROPRIA	11,28
KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA	Musa Panificação / pacte	11,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	033 37.065.922/0001-97	11,28	9,50		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	133 47.858.974/0001-74	11,27	9,99	5,16	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	036 23.108.812/0001-50	11,28	11,26	12,71	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO
5 - Pao de Centeio

ITENS E PROPOSTAS

Item: 5	Quant.: 390	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,57
---------	-------------	------------------	------------------

Descrição: Pao de Centeio

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	13,56
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	PROPRIA	13,57
KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA	Musa Panificação / pacote	13,57

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	005 37.065.922/0001-97	13,57	10,30		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	010 47.858.974/0001-74	13,56	10,48	1,75	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	091 23.108.812/0001-50	13,57	13,55	29,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----


PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 12/05/2023 12:01:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/05/2023 16:45:56	CADASTRO DE PROPOSTA	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
30/05/2023 19:21:31	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
31/05/2023 09:27:45	CADASTRO DE PROPOSTA	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA
31/05/2023 10:06:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
31/05/2023 10:31:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
31/05/2023 14:00:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa.		
31/05/2023 14:12:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Constatado o cadastro prévio dos documentos de habilitação, procederemos à sua análise ao término da disputa de todos os itens.		
31/05/2023 14:14:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pedimos aos interessados que aguardem até o término da sessão, pois eventuais intercorrências serão comunicadas via chat.		
31/05/2023 14:26:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES: Atentar ao prazo de 03 (três) HORAS para apresentação da Proposta Final ajustada aos lances vencedores, nos termos do item 1.1.1 do Anexo II do Edital.		
31/05/2023 14:27:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia a contagem do respectivo prazo.		
31/05/2023 15:19:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PAVUK PAES CONGELADOS LTDA adicionou o arquivo 49ae65c330474244a07aad6b251c8060.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - PAO FRANCES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: PAO FRANCES, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.			
Quantidade: 66.810	Valor Unit.: 0,39	Valor Total: 26.055,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	042 47.858.974/0001-74	0,81	0,39		Sim
2 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	148 37.065.922/0001-97	0,82	0,40	2,56	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	043 23.108.812/0001-50	0,82	0,80	100,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 12:01:44 PUBLICADO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

15/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/05/2023 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/05/2023 14:00:43	DISPUTA	
31/05/2023 14:00:43	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 043) 0,82
31/05/2023 14:00:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042) 0,81
31/05/2023 14:00:43	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148) 0,82
31/05/2023 14:01:52	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 043) 0,80
31/05/2023 14:02:39	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042) 0,78
31/05/2023 14:03:07	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148) 0,75
31/05/2023 14:03:23	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042) 0,70
31/05/2023 14:04:16	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148) 0,65
31/05/2023 14:04:34	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042) 0,6
31/05/2023 14:05:23	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148) 0,60
31/05/2023 14:05:39	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042) 0,55
31/05/2023 14:05:53	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148) 0,53
31/05/2023 14:06:12	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042) 0,52
31/05/2023 14:06:22	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148) 0,50
31/05/2023 14:06:35	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042) 0,49
31/05/2023 14:09:13	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148) 0,45
31/05/2023 14:09:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
31/05/2023 14:09:37	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042) 0,44
31/05/2023 14:09:46	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 148) 0,40
31/05/2023 14:10:01	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 042) 0,39
31/05/2023 14:12:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952		
31/05/2023 14:12:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
31/05/2023 14:12:01	HABILITAÇÃO	
31/05/2023 14:21:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
31/05/2023 14:51:16	EM ADJUDICAÇÃO	
01/06/2023 08:31:21	ADJUDICADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - PAO TIPO HOT DOG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: PAO DE LEITE TIPO HOT DOG, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.			
Quantidade: 60.830	Valor Unit.: 0,85	Valor Total: 51.705,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	019 37.065.922/0001-97	1,38	0,85		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	041 47.858.974/0001-74	1,37	0,89	4,71	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	043 23.108.812/0001-50	1,38	1,36	52,81	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 12:01:44	PUBLICADO				
15/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
31/05/2023 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
31/05/2023 14:00:43	DISPUTA				
31/05/2023 14:00:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)			1,37
31/05/2023 14:00:43	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)			1,38
31/05/2023 14:00:43	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 043)			1,38
31/05/2023 14:02:26	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 043)			1,36
31/05/2023 14:02:51	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)			1,35
31/05/2023 14:03:02	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)			1,30
31/05/2023 14:03:12	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)			1,25
31/05/2023 14:04:23	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)			1,20
31/05/2023 14:04:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)			1,19
31/05/2023 14:05:07	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)			1,15
31/05/2023 14:05:50	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)			1,14
31/05/2023 14:06:07	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)			1,10
31/05/2023 14:06:22	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)			1,05
31/05/2023 14:06:50	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)			0,90
31/05/2023 14:07:08	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 041)			0,89
31/05/2023 14:09:19	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 019)			0,85
31/05/2023 14:09:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
31/05/2023 14:11:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAVUK PAES CONGELADOS LTDA					
31/05/2023 14:11:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
31/05/2023 14:11:20	HABILITAÇÃO				
31/05/2023 14:26:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
31/05/2023 14:56:05	EM ADJUDICAÇÃO				
01/06/2023 10:11:50	ADJUDICADO				

LOTE 3 - ADJUDICADO
3 - PAO DE HAMBURGUER

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:		
Descrição: PAO DE HAMBURGUER, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.					
Quantidade: 4.340	Valor Unit.: 0,79				Valor Total: 3.428,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	079 47.858.974/0001-74	1,46	0,79		Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

2 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	130	37.065.922/0001-97	1,47	0,80	1,27	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	068	23.108.812/0001-50	1,47	1,45	81,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 12:01:44	PUBLICADO				
15/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
31/05/2023 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
31/05/2023 14:00:43	DISPUTA				
31/05/2023 14:00:43	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 068)			1,47
31/05/2023 14:00:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)			1,46
31/05/2023 14:00:43	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)			1,47
31/05/2023 14:02:09	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 068)			1,45
31/05/2023 14:02:55	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)			1,35
31/05/2023 14:03:01	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)			1,40
31/05/2023 14:03:33	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)			1,30
31/05/2023 14:04:28	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)			1,20
31/05/2023 14:05:02	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)			1,19
31/05/2023 14:05:14	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)			1,15
31/05/2023 14:05:59	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)			1,14
31/05/2023 14:08:25	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)			0,90
31/05/2023 14:08:40	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)			0,89
31/05/2023 14:09:28	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)			0,85
31/05/2023 14:09:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
31/05/2023 14:10:17	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)			0,85
31/05/2023 14:10:30	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)			0,83
31/05/2023 14:10:37	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)			0,82
31/05/2023 14:10:57	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)			0,81
31/05/2023 14:11:20	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 130)			0,80
31/05/2023 14:12:06	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 079)			0,79
31/05/2023 14:14:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952				
31/05/2023 14:14:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
31/05/2023 14:14:07	HABILITAÇÃO				
31/05/2023 14:21:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
31/05/2023 14:51:16	EM ADJUDICAÇÃO				
01/06/2023 08:31:24	ADJUDICADO				

LOTE 4 - ADJUDICADO
4 - Pao de Leite de forma fatiado 500g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Pao de Leite de forma fatiado disposto em pacote plastico transparente de 500 gramas deve apresentar as informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 9,50 Valor Total: 760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	033 37.065.922/0001-97	11,28	9,50		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	133 47.858.974/0001-74	11,27	9,99	5,16	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	036 23.108.812/0001-50	11,28	11,26	12,71	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 12:01:44	PUBLICADO			
15/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
31/05/2023 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
31/05/2023 14:00:43	DISPUTA			
31/05/2023 14:00:43	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 033)		11,28
31/05/2023 14:00:43	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 036)		11,28
31/05/2023 14:00:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 133)		11,27
31/05/2023 14:02:02	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 036)		11,26
31/05/2023 14:02:41	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 033)		10,50
31/05/2023 14:03:42	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 133)		10,45
31/05/2023 14:04:32	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 033)		10,00
31/05/2023 14:05:11	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 133)		9,99
31/05/2023 14:09:02	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 033)		9,50
31/05/2023 14:09:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
31/05/2023 14:11:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAVUK PAES CONGELADOS LTDA				
31/05/2023 14:11:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
31/05/2023 14:11:02	HABILITAÇÃO			
31/05/2023 14:26:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
31/05/2023 14:56:05	EM ADJUDICAÇÃO			
01/06/2023 10:11:50	ADJUDICADO			

LOTE 5 - ADJUDICADO
5 - Pao de Centeio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Pao de Centeio
Quantidade: 390 Valor Unit.: 10,30 Valor Total: 4.017,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	005 37.065.922/0001-97	13,57	10,30		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	010 47.858.974/0001-74	13,56	10,48	1,75	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	091 23.108.812/0001-50	13,57	13,55	29,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 12:01:44	PUBLICADO				
15/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
31/05/2023 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
31/05/2023 14:00:43	DISPUTA				
31/05/2023 14:00:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 010)			13,56
31/05/2023 14:00:43	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			13,57
31/05/2023 14:00:43	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 091)			13,57
31/05/2023 14:02:31	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			12,50
31/05/2023 14:02:32	LANCE	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 091)			13,55
31/05/2023 14:03:53	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 010)			12,45
31/05/2023 14:04:37	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			12,00
31/05/2023 14:05:21	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 010)			11,99
31/05/2023 14:08:39	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			10,50
31/05/2023 14:08:55	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 010)			10,49
31/05/2023 14:08:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
31/05/2023 14:09:26	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 010)			10,48
31/05/2023 14:09:38	LANCE	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			10,30
31/05/2023 14:11:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAVUK PAES CONGELADOS LTDA					
31/05/2023 14:11:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
31/05/2023 14:11:38	HABILITAÇÃO				
31/05/2023 14:26:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
31/05/2023 14:56:05	EM ADJUDICAÇÃO				
01/06/2023 10:11:51	ADJUDICADO				

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 12/05/2023 12:01:45

TOTAL DO PROCESSO: 85.967,00

FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952				47.858.974/0001-74	29.484,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 0,39	Total: 26.055,90	
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:		
Descrição: PAO FRANCES, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.					
Quantidade: 66.810	Val. Ref.: 0,82	Valor Unit.: 0,39	Total Item: 26.055,90		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 0,79	Total: 3.428,60	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:		
Descrição: PAO DE HAMBURGUER, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.					
Quantidade: 4.340	Val. Ref.: 1,47	Valor Unit.: 0,79	Total Item: 3.428,60		
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA				37.065.922/0001-97	56.482,50
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 0,85	Total: 51.705,50	
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo:		
Descrição: PAO DE LEITE TIPO HOT DOG, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.					
Quantidade: 60.830	Val. Ref.: 1,38	Valor Unit.: 0,85	Total Item: 51.705,50		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 9,50	Total: 760,00	
Item: 4	Unidade: PACOTE	Marca: PROPRIA	Modelo:		
Descrição: Pao de Leite de forma fatiado disposto em pacote plastico transparente de 500 gramas deve apresentar as informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.					
Quantidade: 80	Val. Ref.: 11,28	Valor Unit.: 9,50	Total Item: 760,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 10,30	Total: 4.017,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:		
Descrição: Pao de Centeio					
Quantidade: 390	Val. Ref.: 13,57	Valor Unit.: 10,30	Total Item: 4.017,00		



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumcoas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 1º de junho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 1875/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 37/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	47.858.974/0001-74	29.484,50
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	37.065.922/0001-97	56.482,50

Subscribo-me.

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 180/2023

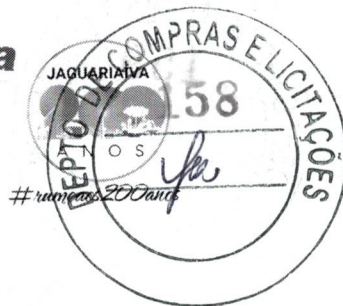




Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023 – P.E. Nº 037/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Registro de Preços – Aquisição parcelada de pães, para as secretarias municipais solicitantes.

I. RELATÓRIO.

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, informamos o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO.

A Lei 10.520/2022 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no **art. 54**.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200Anos

observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelo licitante está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo o interessado dado cumprimento a todos os requisitos legais. Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpra ressaltar ainda que o licitante classificado atendeu todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas. Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES.

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pelas Secretarias Municipais solicitantes. No presente procedimento houve justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido bem/produto/serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Verifica-se que está presente a **AUTORIZAÇÃO** para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Prefeita. Quanto à reserva de dotação orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida. Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Senão, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias. O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - **decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;**

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS.

Verifica-se que foi juntado ao processo: o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo e orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

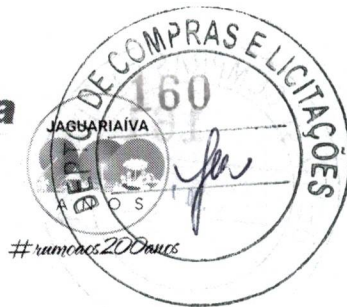




Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, vejamos:

Cita-se o Acórdão n.º 4.696/2018 – TCU – 2ª Câmara (BRASIL, 2019k), segundo o qual não há como atrelar irregularidade referente à etapa de coleta dos orçamentos ou eventual superfaturamento aos membros da comissão de licitação, pois tais funções não se encontram entre as suas atribuições legalmente estabelecidas, salvo se houver prova de que tenham participado da elaboração do orçamento.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS.

No art. 25 da Lei 14.133/2021, está disposto:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

No mesmo sentido, dispõe o art. 12 da Lei 14.133/2021 que o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa. Vejamos:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

Quanto aos demais requisitos da Lei 14.133/2021, constam:

- Orçamentos estimados e preços;
- Minuta de contrato a ser firmado;
- Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcaos200anos

VII. DA HABILITAÇÃO.

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao Pregoeiro, ao Agente de Contratação e/ou comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO.

Do exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 2 de junho de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 12/05/2023 12:01:45

LOTE 1 - 1 - PAO FRANCES	
31/05/2023 14:00:43	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	0.81
31/05/2023 14:00:43	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	0.82
31/05/2023 14:00:43	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA
VÁLIDO	0.82
31/05/2023 14:01:52	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA
VÁLIDO	0.80
31/05/2023 14:02:39	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	0.78
31/05/2023 14:03:07	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	0.75
31/05/2023 14:03:23	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	0.70
31/05/2023 14:04:16	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	0.65
31/05/2023 14:04:34	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	0.64
31/05/2023 14:05:23	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	0.60
31/05/2023 14:05:39	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	0.55
31/05/2023 14:05:53	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	0.53
31/05/2023 14:06:12	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	0.52
31/05/2023 14:06:22	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	0.50
31/05/2023 14:06:35	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	0.49
31/05/2023 14:09:13	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	0.45
31/05/2023 14:09:37	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	0.44
31/05/2023 14:09:46	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	0.40

LOTE 2 - 2 - PAO TIPO HOT DOG	
31/05/2023 14:10:01	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	0.39
31/05/2023 14:00:43	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	1.37
31/05/2023 14:00:43	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA
VÁLIDO	1.38
31/05/2023 14:00:43	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	1.38
31/05/2023 14:02:26	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA
VÁLIDO	1.36
31/05/2023 14:02:51	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	1.35
31/05/2023 14:03:02	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	1.30
31/05/2023 14:03:12	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	1.25
31/05/2023 14:04:23	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	1.20
31/05/2023 14:04:43	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	1.19
31/05/2023 14:05:07	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	1.15
31/05/2023 14:05:50	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	1.14
31/05/2023 14:06:07	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	1.10
31/05/2023 14:06:22	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	1.05
31/05/2023 14:06:50	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	0.90
31/05/2023 14:07:08	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	0.89
31/05/2023 14:09:19	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	0.85

LOTE 3 - 3 - PAO DE HAMBURGUER	
31/05/2023 14:00:43	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA
VÁLIDO	1.47
31/05/2023 14:00:43	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
VÁLIDO	1.47
31/05/2023 14:00:43	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952
VÁLIDO	1.46
31/05/2023 14:02:09	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA
VÁLIDO	1.45



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

31/05/2023 14:02:55	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	1.35	31/05/2023 14:04:32	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	10.00
31/05/2023 14:03:01	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	1.40	31/05/2023 14:05:11	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	9.99
31/05/2023 14:03:33	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	1.30	31/05/2023 14:09:02	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	9.50
31/05/2023 14:04:28	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	1.20	LOTE 5 - 5 - Pao de Centeio			
31/05/2023 14:05:02	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	1.19	31/05/2023 14:00:43	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	13.56
31/05/2023 14:05:14	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	1.15	31/05/2023 14:00:43	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	13.57
31/05/2023 14:05:59	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	1.14	31/05/2023 14:00:43	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA	VÁLIDO	13.57
31/05/2023 14:08:25	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	0.90	31/05/2023 14:02:31	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	12.50
31/05/2023 14:08:40	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	0.89	31/05/2023 14:02:32	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA	VÁLIDO	13.55
31/05/2023 14:09:28	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	0.85	31/05/2023 14:03:53	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	12.45
31/05/2023 14:10:17	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	0.84	31/05/2023 14:04:37	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	12.00
31/05/2023 14:10:30	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	0.83	31/05/2023 14:05:21	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	11.99
31/05/2023 14:10:37	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	0.82	31/05/2023 14:08:39	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	10.50
31/05/2023 14:10:57	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	0.81	31/05/2023 14:08:55	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	10.49
31/05/2023 14:11:20	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	0.80	31/05/2023 14:09:26	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	10.48
31/05/2023 14:12:06	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	0.79	31/05/2023 14:09:38	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	10.30

LOTE 4 - 4 - Pao de Leite de forma fatiado 500g

31/05/2023 14:00:43	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	11.27
31/05/2023 14:00:43	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	11.28
31/05/2023 14:00:43	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA	VÁLIDO	11.28
31/05/2023 14:02:02	KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA	VÁLIDO	11.26
31/05/2023 14:02:41	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	VÁLIDO	10.50
31/05/2023 14:03:42	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	10.45

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

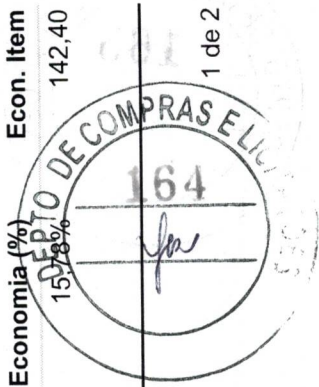
Processo Administrativo Nº 84/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

Data de Publicação: 12/05/2023 12:01:45

		Valor ref. total: 151.304,10	Desconto médio: 35,40%	Total economizado: 65.337,10		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 54.784,20	Média lote (%): 52,44%	Econ. lote: 28.728,30		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final		
			Economia (%)	Econ. Item		
1	PAO FRANCES, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.	66.810	0,82	0,39	52,44%	28.728,30
LOTE 2		Quantidade.: 1	Média lote (%): 38,41%	Econ. lote: 32.239,90		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
2	PAO DE LEITE TIPO HOT DOG, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.	60.830	1,38	0,85	38,41%	32.239,90
LOTE 3		Quantidade.: 1	Média lote (%): 46,26%	Econ. lote: 2.951,20		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
3	PAO DE HAMBURGUER, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.	4.340	1,47	0,79	46,26%	2.951,20
LOTE 4		Quantidade.: 1	Média lote (%): 15,78%	Econ. lote: 142,40		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
4	Pao de Leite de forma fatiado disposto em pacote plastico transparente de 500 gramas deve apresentar as informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.	80	11,28	9,50	15,78%	142,40





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 5.292,30	Média lote (%): 24,10%	Econ. lote: 1.275,30
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Econ. Item
5 Pao de Centeio		390	13,57	1.275,30


 PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA
Data de Publicação: 12/05/2023 12:01:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/06/2023 14:32:13
1 - PAO FRANCES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo:
Descrição: PAO FRANCES, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.
Quantidade: 66.810 Valor Unit.: 0,39 Valor Total: 26.055,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	042	47.858.974/0001-74	0,81	0,39		Sim
2 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	148	37.065.922/0001-97	0,82	0,40	2,56	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	043	23.108.812/0001-50	0,82	0,80	100,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/06/2023 14:32:13
2 - PAO TIPO HOT DOG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: PAO DE LEITE TIPO HOT DOG, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.
Quantidade: 60.830 Valor Unit.: 0,85 Valor Total: 51.705,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	019	37.065.922/0001-97	1,38	0,85		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	041	47.858.974/0001-74	1,37	0,89	4,71	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	043	23.108.812/0001-50	1,38	1,36	52,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/06/2023 14:32:13
3 - PAO DE HAMBURGUER



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: PAO DE HAMBURGUER, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (nao pode estar amassado), embalados em pacotes plasticos transparentes e devendo apresentar informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.			
Quantidade: 4.340	Valor Unit.: 0,79	Valor Total: 3.428,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	079	47.858.974/0001-74	1,46	0,79		Sim
2 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	130	37.065.922/0001-97	1,47	0,80	1,27	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	068	23.108.812/0001-50	1,47	1,45	81,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/06/2023 14:32:13
4 - Pao de Leite de forma fatiado 500g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: PACOTE	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: Pao de Leite de forma fatiado disposto em pacote plastico transparente de 500 gramas deve apresentar as informacoes nutricionais, data de fabricacao e validade.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	033	37.065.922/0001-97	11,28	9,50		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	133	47.858.974/0001-74	11,27	9,99	5,16	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	036	23.108.812/0001-50	11,28	11,26	12,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/06/2023 14:32:13
5 - Pao de Centeio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: Pao de Centeio			
Quantidade: 390	Valor Unit.: 10,30	Valor Total: 4.017,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	005	37.065.922/0001-97	13,57	10,30		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	010	47.858.974/0001-74	13,56	10,48	1,75	Sim
3 KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE	091	23.108.812/0001-50	13,57	13,55	29,29	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2023

Processo Adm.: 84/2023
Data do Processo: 26/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 84/2023
b) **Nr. Licitação:** 37/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 05/06/2023
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA

1 - PAO FRANCES, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e devendo apresentar informações nutricionais, data de fabricação e validade. - Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
3 - PÃO DE HAMBÚRGUER, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e devendo apresentar informações nutricionais, data de fabricação e validade. - Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UN	66.810,000	0,3900	R\$ 26.055,90
UNI	4.340,000	0,7900	R\$ 3.428,60
Total fornecedor:			R\$29.484,50

PAVUK PAES CONGELADOS LTDA


2 - PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e devendo apresentar informações nutricionais, data de fabricação e validade. - Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
4 - Pão de Leite de forma fatiado disposto em pacote plástico transparente de 500 gramas deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade. - Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
5 - Pão de Centeio - Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

UN	60.830,000	0,8500	R\$ 51.705,50
PCT	80,000	9,5000	R\$ 760,00
UNI	390,000	10,3000	R\$ 4.017,00
Total fornecedor:			R\$56.482,50
Total geral:			R\$ 85.967,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 7.469,00
Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 7.469,00
Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 7.469,00
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00	R\$ 70.315,70

Jaguariaíva, 05 de Junho de 2023


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 37/2023

Processo Adm.: 84/2023

Data do Processo: 26/04/2023

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.30.00	R\$ 46.635,20
Manutenção do Corpo de Bombeiros	14.001.06.182.0007.2091.3.3.90.30.00	R\$ 4.477,20
Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 7.469,00



Jaguariaíva, 05 de Junho de 2023

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

Jaguariaíva, 05 de junho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 1875/2023



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Pães, visando suprir a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 meses.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual (R\$)
47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	R\$29.484,50
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	R\$56.482,50

Respeitosamente,



Fernanda Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 180/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcaos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 1161/2023

Pregão Eletrônico n.º 037/2023

Processo licitatório nº 084/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CONTRATADO: FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 47.858.974/0001-74, com sede à Rua Arapongas, 36, Capivari, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por Flávia Helena Kojo Vieira, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 079.138.839-52, residente na cidade de Jaguariaíva/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto fornecimentos de PÃES, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo 084/2023-Pregão Eletrônico n.º 037/2023 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: 10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00, 10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00 e 10.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00; 12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.30.00, 14.001.06.182.0007.2091.3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 29.484,50 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

Pregão Eletrônico n.º 035/2023 – Pag. 1 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 0438

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200Anos

- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

Pregão Eletrônico nº 035/2023 – Pag. 2 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

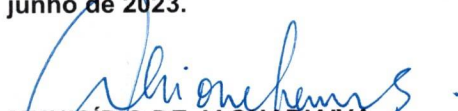
13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. As Secretarias Municipais solicitantes, por meio dos servidores: Adriana de Castro – Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar, Marcela Bertoni de Carvalho – Nutricionista da SHADS e Guilherme Wasilewski da SEMUS, responderão integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariáiva/PR, 6 de junho de 2023.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE


Erla Maria Ribeiro Mello
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer.


FLÁVIA HELENA KOJO VIEIRA
43 9 9695-3907
CNPJ: 58.974/0001-74
CONTRATADA


Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico n.º 035/2023 – Pag. 3 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 8438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fabia Leocádia Kojo

Fabia Leocádia Kojo
Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social.

Josias Zacharow Pedroso

Josias Zacharow Pedroso
Secretário de Administração e Recursos Humanos

200 Anos

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 72/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1161/2023.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s): **FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 47.858.974/0001-74, com sede à Rua Araongas, 36, Capivari, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por Flávia Helena Kojo Vieira, brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 079.138.839-52, residente na cidade de Jaguariaíva/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Ramal: 9438

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruínas200Anos

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.
Jaguariaíva/PR, 6 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

FLÁVIA H. KOJO VIEIRA.
Detentora da ATA

Testemunhas:

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR:

47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA

1 - PAO FRANCES, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e devendo apresentar informações nutricionais, data de fabricação e validade - Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	66 810,000	0,3900	R\$ 26 055,90
3 - PÃO DE HAMBÚRGUER, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e devendo apresentar informações nutricionais, data de fabricação e validade - Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	4 340,000	0,7900	R\$ 3.420,60

Total fornecedor: R\$29.484,50



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Romal: 9438



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 1162/2023
Pregão Eletrônico n.º 037/2023
Processo licitatório nº 084/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CONTRATADO: PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.065.922/0001-97, com sede à Rua Dr. Vitório Nanni Rinaldi Neto, 267, Jd. São Roque, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por Frank Fritz Pavuk, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 058.792.909-05, residente na cidade de Jaguariaíva/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto fornecimentos de PÃES, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo 084/2023-Pregão Eletrônico n.º 037/2023 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: 10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00, 10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00 e 10.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00; 12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.30.00, 14.001.06.182.0007.2091.3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 56.482,50 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

Pregão Eletrônico n.º 037/2023 – Pag. 1 de 4





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramoccs20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.
§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.
§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.
§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.
§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGAR-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. As Secretarias Municipais solicitantes, por meio dos servidores: Adriana de Castro – Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar, Marcela Bertoni de Carvalho – Nutricionista da SHADS e Guilherme Wasilewski da SEMUS, responderão integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 6 de junho de 2023.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE


Erla Maria Ribeiro Mello
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer.

FRANK FRITZ Assinado de forma
digital por FRANK FRITZ
PAVUK:0587 PAVUK:05879290905
9290905 Dados: 2023.06.06
15:15:53 -03'00'

FRANK FRITZ PAVUK
CONTRATADA


Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico n.º 037/2023 – Pag. 3 de 4



181
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocad200anos

Fábia Leocádia Kojo

Fábia Leocádia Kojo
Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social.

Josias Zacharow Pedroso

Josias Zacharow Pedroso
Secretário de Administração e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)

[Handwritten signature]





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 73/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1162/2023.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s): **PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.065.922/0001-97, com sede à Rua Dr. Vitorio Nanni Rinaldi Neto, 267, Jd. São Roque, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por Frank Fritz Pavuk, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 058.792.909-05, residente na cidade de Jaguariaíva/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 - Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.



182
A

183
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com




DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumeacis200anos

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.
Jaguariaíva/PR, 6 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
FRANK FRITZ Assinado de forma digital por
FRANK FRITZ PAVUK:05879290905
PAVUK:05879290905 Dados: 2023.06.06 15:16:32 -03'00'
PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA.
Detentor da ATA

Testemunhas:

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR:

PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

2 - PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG, macio, fresco, sem presença de bolor, intacto (não pode estar amassado), embalados em pacotes plásticos transparentes e devendo apresentar informações nutricionais, data de fabricação e validade. - Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	60.830,000	0,8500	R\$ 51.705,50
4 - Pão de Leite de forma fatiado disposto em pacote plástico transparente de 500 gramas deve apresentar as informações nutricionais, data de fabricação e validade. - Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PCT	80,000	9,5000	R\$ 760,00
5 - Pão de Centeio - Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	390,000	10,3000	R\$ 4.017,00
Total fornecedor:				R\$66.482,50







Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocao200anos

Jaguariaíva, 26 de Junho de 2023.

Ref: Protocolo Nº 1875/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE - PE Nº 37/2023

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 37/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.039
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.169 a 170
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls.172 a 183

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada aquisição de pães, visando suprir a demanda das Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses.

CONTRATO Nº	CONTRATADO - EMPRESA	VALOR	VIGENCIA
1.161/2023	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA - ME	R\$ 29.484,50	12 MESES
1.162/2023	PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA	R\$ 56.482,50	12 MESES

Processo Administrativo nº 84/2023

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Fernanda Souza
Departamento de Compras e Licitações

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

